



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 07

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Comunicando a indicação do Deputado Jackson Pereira para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1.2.2 — Fala da Presidência

Referente à composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e Controle.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63 de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de finançamento, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

mento, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e Municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Mário Andreazza" a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tancredo Neves". **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano

de 1992, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado de Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91, na Casa de origem), que reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.º 1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com a Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1992

Sessão solene destinada a recepcionar Sua Excelência a Senhora Violeta Barrios de Chamorro, Presidente da Nicarágua.

3 — ATA DA 8ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1992

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Ofício

Nº 4/92, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando ao Sr. Presidente do Congresso Nacional a agilização do processo de constituição desta Comissão.

3.2.2 — Comunicações da Presidência

Prorrogação do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 1 e 2 de 1992-CN.

Designação da composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

3.2.3 — Ofício da Liderança do PDC na Câmara dos Deputados

De substituição de membro em comissão mista

3.3 — ORDEM DO DIA

Voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63 de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação

da economia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 12.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e Municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza

a instituição da Área de Relevante interesse Ecológico no Morro da Pedreira e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza”, a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefícios dos trabalhadores desempregados. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal. Dispõe sobre créditos alimentícios. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados),

que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado de Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91, na Casa de origem), que reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

3.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com a Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATAS DE COMISSÕES MISTAS

Ata da 6ª Sessão Conjunta, em 24 de março de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Mário Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Araújo — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PTR; Ruben Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Fátima Pelaes — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTR; Mário Chermont — PTR; Mário Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB.

Amazonas

Átila Lins — Bloco; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Antônio Morimoto — PTB; Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Maurício Calixto — Bloco; Pascoal Novaes — PTR; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — Bloco; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — Bloco.

Tocantins

Derval de Paiva - PMDB; Edmundo Galdino - PSDB; Freire Júnior - Bloco; Hagahús Araújo - PMDB; Leomar Quintanilha - PDC; Paulo Mourão - PDS.

Maranhão

Cesar Bandeira - Bloco; Cid Carvalho - PMDB; Costa Ferreira - PTR; Daniel Silva - PDS; Eduardo Matias - PDC; Haroldo Sabóia - PDT; Jayme Santana - PSDB; João Rodolfo - PDS; José Carlos Sabóia - PSB; José Reinaldo - Bloco; Pedro Novais - PDC; Ricardo Murad - Bloco; Roseana Sarney - Bloco; Sarney Filho - Bloco.

Ceará

Aécio de Borba - PDS; Antônio dos Santos - Bloco; Ariosto Holanda - PSB; Carlos Benevides - PMDB; Carlos Virgílio - PDS; Edson Silva - PDT; Ernani Viana - PSDB; Etevaldo Nogueira - Bloco; Gonzaga Mota - PMDB; Jackson Pereira - PSDB; José Linhares - PSDB; Luiz Girão - PDT; Luiz Pontes - PSDB; Marco Penaforte - PSDB; Maria Luiza Fontenele - PSB; Mauro Sampaio - PSDB; Moroni Torgan - PSDB; Pinheiro Landim - PMDB; Ubiratan Aguiar - PMDB; Vicente Fialho - Bloco.

Piauí

B. Sá - PTR; Caldas Rodrigues - Bloco; Ciro Nogueira - Bloco; Jesus Tajra - Bloco; João Henrique - PMDB; José Luiz Maia - PDS; Murilo Rezende - PMDB; Mussa Dennis - Bloco; Paes Landim - Bloco; Paulo Silva - PSDB.

Rio Grande do Norte

Fernando Freire - Bloco; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Iberê Ferreira - Bloco; João Faustino - PSDB; Laíre Rosado - PMDB; Ney Lopes - Bloco.

Pará

Adauto Pereira - Bloco; Edvaldo Motta - PMDB; Efraim Moraes - Bloco; Fábio Gonçalves - Bloco; Francisco Evangelista - PDT; van Burity - Bloco; José Luiz Clerot - PMDB; José Maranhão - PMDB; Lúcia Braga - PDT; Rivaldo Medeiros - Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro - PSB; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Gilson Machado - Bloco; Inocêncio Oliveira - Bloco; João Colaço - PTR; José Carlos Vasconcellos - Bloco; José Moura - Bloco; José Mendonça Bezerra - Bloco; José Múcio Monteiro - Bloco; Luiz Piauhylino - PSB; Maurício Ferreira Lima - PMDB; Maviael Cavalcanti - Bloco; Miguel Arraes - PSB; Nilson Gibson - PMDB; Osvaldo Coelho - Bloco; Renildo Calheiros - PC do B; Ricardo Heráclio - Bloco; Roberto Franca - PSB; Roberto Freire - PCB; Roberto Magalhães - Bloco; Salatiel Carvalho - PTR; Tony Gel - Bloco; Wilson Campos - PMDB.

Alagoas

Cleto Falcão - Bloco; José Thomaz Nonô - PMDB; Mendonça Neto - PDT; Roberto Torres - PTB; Vítorio Maita - Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo - Bloco; Djenal Gonçalves - PDS; Everaldo de Oliveira - Bloco; Jerônimo Reis - Bloco; José Teles - PDS; Messias Góis - Bloco.

Bahia

Alcides Modesto - PT; Ângelo Magalhães - Bloco; Araldo Cedraz - Bloco; Benito Gama - Bloco; Beraldo Bóaventura - PDT; Clóvis Assis - PDT; Eraldo Tinoco - Bloco; Geddel Vieira Lima - PMDB; Genebaldo Correia - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Jubes Ribeiro - PSDB; Jairo Azi - PDC; Jairo Carneiro - Bloco; João Almeida - PMDB; João Alves - Bloco; João Carlos Bacelar - PMDB; Jonival Lucas - PDC; Jorge Khoury - Bloco; José Carlos Aleluia - Bloco; José Falcão - Bloco; José Lourenço - PDS; Jutahy Júnior - PSDB; Leur Lomanto - Bloco; Luiz Moreira - PTB; Manoel Castro - Bloco; Marcos Medrado - PDC; Nestor Duarte - PMDB; Pedro Irujo - Bloco; Prisco Viana - PDS; Ribeiro Tavares - PL; Sérgio Gaudenzi - PDT; Tourinho Dantas - Bloco; Uldurico Pinto - PSB; Waldir Pires - PDT.

Minas Gerais

Aloisio Vasconcelos - PMDB; Annibal Teixeira - PTB; Aracy de Paula - Bloco; Armando Costa - PMDB; Avelino Costa - PL; Célio de Castro - PSB; Edmar Moreira - Bloco; Elias Murad - PSDB; Felipe Neri - PMDB; Fernando Diniz - PMDB; Humberto Souto - Bloco; Ibrahim Abi-Ackel - PDS; Israel Pinheiro - PRS; João Paulo - PT; João Rosa - PMDB; José Geraldo - PMDB; José Santana de Vasconcelos - Bloco; José Ulisses de Oliveira - PRS; Lael Varella - Bloco; Luiz Tadeu Leite - PMDB; Marcos Lima - PMDB; Maurício Campos - PL; Nilmário Miranda - PT; Odelmo Leão - Bloco; Osmânia Pereira - PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos - PSDB; Paulo Afonso Romano - Bloco; Paulo Delgado - PT; Paulo Heslander - PTB; Pedro Tassis - PMDB; Ronaldo Perim - PMDB; Samir Tannus - PDC; Sandra Starling - PT; Saulo Coelho - PSDB; Sérgio Naya - PMDB; Tilden Santiago - PT; Vítorio Mediolli - PSDB; Wagner do Nascimento - Bloco; Zaire Rezende - PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos - PMDB; Etevaldo Grassi de Menezes - PMDB; João Baptista Motta - PSDB; Jório de Barros - PMDB; Nilton Baiano - PMDB; Paulo Hartung - PSDB; Rita Camata - PMDB; Roberto Valadão - PMDB; Rose de Freitas - PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral - PTB; Álvaro Valle - PL; Arolde de Oliveira - Bloco; Artur da Távola - PSDB; Benedita da Silva - PT; Carlos Santana - PT; César Maia - PMDB; Cidinha Campos - PDT; Edésio Frias - PDT; Eduardo Mascarenhas - PDT; Francisco Dornelles - Bloco; Francisco Silva - PST; Jair Bolsonaro - PDC; Jamil Haddad - PSB; João Mendes - PTB; José Carlos Coutinho - PDT; José Egydio - Bloco; Junot Abi-Ramia - PDT; Laerte Bastos - PDT; Lysâneas Maciel - PDT; Laprovita Vieira - PMDB; Márcia Cibilis Viana - PDT; Marino Clinger - PDT; Miro Teixeira - PDT; Nelson Bornier - PL; Paulo de Almeida - PTB; Paulo Portu-

gal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vladimir Palmeira – PT.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Ary Kara – PMDB; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclides Mello – Bloco; Fabio Meirelles – PDS; Florestan Fernandes – PT; Gostone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Jurandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluhy Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – PMDB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Roldemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PI; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmarina Seixas – PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus – PMDB; Délia Braz – Bloco; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – Bloco; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; José Elias – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco; Antônio Barbara – Bloco; Antônio Ueno – Bloco; Basílio Villani – PDS; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scarpelini – PST; Delcino Tavares – PST; Edésio Passos – PT; Edi Siliprandi – PDT; Elio Dalla-Veccchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivano Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz

Carlos Hauyl – PST; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onarreves Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dércio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carrion Júnior – PDT; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 417 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o Período de Breves Comunicações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

SGM/P N° 0379

Brasília, 19 de março de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 39/92, de 18 de março p.p., da Liderança do PSDB, a indicação do Deputado Jackson Pereira para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e apurar as irregularidades na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador”, em substituição ao Deputado Tuga Angerami.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com a indicação, será feita a substituição solicitada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sr^{as} e Srs. Congressistas, conforme foi amplamente divulgado, a Mesa vai anunciar, neste momento, a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, órgão da maior importância na estrutura do Congresso Nacional.

A Presidência sente-se no dever de esclarecer que, desde o último dia 15 de março, tornou-se perempta a Comissão

de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, durante a Sessão Legislativa de 1991, foi presidida pelo nobre Senador Ronaldo Aragão.

Antes mesmo do termo de vigência do mandato da Comissão, a Presidência dirigiu ofício formal a todas as Lideranças, no sentido de que ultimassem a indicação dos seus respectivos integrantes para a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para o ano em curso.

Foi mantido, inclusive, contato com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, no sentido de que a proporcionalidade numérica das Bancadas na Câmara dos Deputados fosse conhecida, como efetivamente ocorreu no dia 17, ensejando a que, no dia seguinte, numa demonstração inequívoca de eficiência — e merece elogios a atuação do Presidente da Câmara —, S. Ex^a instalasse as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados.

Em relação ao Senado, as Comissões Permanentes têm mandato de dois anos, daí por que perdura o mandato na Sessão Legislativa de 1991, nesta que se instalou no dia 17 de fevereiro.

A Presidência, desde o dia 17, começou a receber as indicações das lideranças partidárias para a composição da referida Comissão Mista.

O Senado Federal diligenciou a indicação de todos os seus integrantes, e as últimas foram as da Bancada do Partido da Frente Liberal.

Ocorre, porém, que a Câmara dos Deputados, até este exato momento, não concluiu a listagem das indicações. Apenas cumpriram essa tarefa na Câmara, as seguintes Bancadas:

O Deputado José Serra, Líder do PSDB, indicou, como Titulares os Deputados João Faustino, Luiz Pontes, Jackson Pereira, Edmundo Galdino, Aécio Neves, Saulo Coelho, Sérgio Célio Machado. Como Suplentes: Rose de Fritas, José Linhares, Osmanio Pereira, Antônio Faleiros, Paulo Silva, Ernani Viana e Munhoz da Rocha.

O PDS indicou os Deputados: Angela Amin, Basílio Villani, Fábio Meirelles, João de Deus Antunes, José Diogo e Victor Faccioni como Titulares; e como Suplentes: Aécio de Borba, Delfim Netto, Djenal Gonçalves, José Lourenço, João Rodolfo, Paulo Mourão, Roberval Piloto.

O Líder do PT, Eduardo Jorge, indicou os Deputados Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Maria Laura, Lourival Freitas, Paulo Bernardes, Valdir Ganzer, como integrantes da Comissão de Orçamento; e como Suplentes os Deputados Jaques Wagner, José Dirceu, Paulo Delegado, Raul Pont, Passoni e João Paulo Pires.

O Líder do PL, Deputado Ricardo Izar, indicou os Srs. Deputados: Ribeiro Tavares, Wellington Fagundes e Maurício Campos, como Titulares. Valdemar Costa, Nelson Bornier e Wilmar Peles, como Suplentes.

A Deputada Eurides Brito, Líder do PTR, indicou os seguintes Deputados como Titulares: Benedito Domingos, Carlos Camurça, João Colaço. E Suplentes: Marcelo Luz, B. Sá e Reditário Casol.

O Líder do PSB, Deputado Célio de Castro, indicou os Deputados: Titulares: Sérgio Guerra, Roberto Franklin. Uldurico Pinto, Ariosto Holanda.

O PCB, que será o PPS; indicou: Titular: Deputado Augusto Carvalho. Suplente: Deputado Sérgio Arouca.

O Deputado Aldo Rabelo indicou, pelo PC do B, como Titular o Sr. Deputado Renildo Calheiros e como Suplente: o Deputado Haroldo Lima.

O PRS, Partido das Reformas Sociais, indicou o Deputado Israel Pinheiro Filho como membro Titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e como Suplente da referida Comissão: José Aldo, PRS de Minas Gerais. (Pausa.)

Chega à Mesa a informação de que o PMDB já enviou à Secretaria-Geral da Mesa, sua indicação para a composição da Comissão. Portanto, a Presidência pede ao funcionário encarregado que, imediatamente, traga a listagem à Mesa das sessões, para que anuncie, também, os representantes do PMDB na Comissão de Orçamentos.

As indicações do PFL/PRN, integrantes, portanto, do Bloco Parlamentar, ainda não chegaram à Mesa.

Da mesma forma procedeu o PDT, que não formalizou a indicação dos seus representantes à Comissão de Orçamentos até este momento, quando se exauriram todos os prazos de que dispunha.

O PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, também não procedeu à indicação dos seus integrantes. Logo, apenas o Bloco, o PTB, PDT e o PDC não procederam à entrega dos nomes dos integrantes da Comissão de Orçamentos.

São esses os partidos que, até o momento, não cumpriram o que lhes era reclamado pela própria resolução que instituiu a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

A Presidência lastima esse fato, e, para não projetar uma imagem de omissão diante daqueles que compõem esta Casa e, muito mais do que eles, da própria sociedade brasileira, conforme foi anunciado, utilizando prerrogativa que lhe é deferida pela própria Resolução, procederá à indicação dos representantes do PFL, PDT, PTB e PDC, fazendo com que se cumpra, de forma exemplar, ainda que com algum retardamento, a Resolução que instituiu a Comissão de Orçamentos.

Obviamente, a Mesa terá presente a exigência da resolução, que prevê a renovação de 50% dos membros daquele Colegiado. Atenta à recomendação da Presidência, a seleção foi processada com absoluto rigor, a fim de que não houvesse a infringência de uma norma regimental, explicitamente prevista na citada Resolução.

A Mesa, realmente, deplora o descumprimento dos prazos, mas não pode permitir que se venha a irrogar, à sua face, a incrépitação de omissão, palavra que está presente nos noticiários de hoje da grande imprensa brasileira, quando se examinam as questões, de conotação presumidamente delituosas, alcancando setores do Poder Executivo. E não teria sentido, até mesmo pela repercussão pedagógica desses fatos, que nós desrespeitássemos as normas da aludida resolução.

Em razão disso, a Mesa adotou o critério de proceder à indicação, observada a exigência da resolução, pela ordem alfabética dos integrantes do Bloco, do PDT, do PTB e do PDC.

O Sr. Elcio Álvares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Senador Elcio Álvares.

O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — É evidente que, das palavras da Presidência, ficou claro que tanto a Mesa do Senado Federal quanto a da Câmara dos Deputados, dentro do tempo assistido, foram prestativas no acolhimento do procedimento regimental. Mas verificamos, Sr. Presidente, que o número de Deputados que

integram a Comissão de Orçamentos é elevado — 90 ao todo. Obviamente, todos sabem, a Comissão de Orçamentos é da mais alta importância para o funcionamento do nosso Legislativo.

Esta sessão extraordinária do Congresso Nacional já tinha uma pauta determinada — e V. Ex^a disse-o bem para a divulgação dos nomes indicados pelas Lideranças. Mas entendemos, Sr. Presidente, que, mantida a postura da Mesa, em nenhum momento se descurou do cumprimento do prazo regimental, no sentido de que seria lógico dirigir um apelo, a esta altura, a V. Ex^a, em nome de todos esses Partidos aqui da Câmara dos Deputados, para que esse prazo fosse prorrogado até a sessão extraordinária de hoje à noite — questão de horas — para que se cumprisse, então, o cumprimento integral do equilíbrio partidário, que deve existir dentro da Comissão de Orçamentos.

Sr. Presidente, externando um sentimento que é de todos, queremos exatamente como a Mesa quer, que o Congresso Nacional esteja presente em todas as fases de seu processo legislativo. Assim, endereço um apelo a V. Ex^a, para que prorogue até a sessão extraordinária de hoje à noite, por algumas horas, o prazo para que essas Lideranças possam encaminhar suas listas, obviamente resolvendo problemas internos, que não são problemas da Mesa, mas partidários.

Desta maneira, com a maior veemência, reconhecendo que a postura da Mesa foi de cumprimento estrito da norma regimental, endereçamos esse apelo, para que os Partidos, que estão faltantes a esta altura, entreguem suas respectivas listas, com a indicação dos nomes que comporão a nova Comissão de Orçamentos.

É o apelo que faço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista Elcio Álvares, V. Ex^a sé faz, realmente, intérprete de um apelo que, durante a manhã de hoje, chegou ao Gabinete da Presidência.

Mas a Presidência se recusou, até este momento, a acolher este tipo de apelo, na presunção de que as Lideranças faltosas, inadimplentes no cumprimento da norma regimental, fizessem chegar à Mesa, até às 11h30min de hoje, essas relações.

São apenas três Bancadas que, até este momento, desatenderam a norma regimental, criando para a Presidência uma situação extremamente embaraçosa, diante dos reclamos da própria opinião pública, que não admite o fato de que, tendo chegado ao Congresso Nacional, há 25 dias, o Orçamento Plurianual — peça da maior importância para a governabilidade do País —, este se encontre na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — a mais importante do Congresso Nacional, com seus 120 integrantes —, até este momento, pendente de apreciação. A Mesa não pode desconhecer este fato e deixar de cumprir a letra expressa e a prerrogativa que lhe confere a própria resolução que instituiu esta Comissão.

Nobre Senador Elcio Álvares, V. Ex^a apela para que concedamos horas apenas.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Até a sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Até às 19h de hoje.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na condição de faltoso e inadimplente, gostaria não de justificar, mas apenas dizer a V. Ex^a que passamos a semana passada inteira procurando atender aos interesses de nossas Bancadas, com relação às comissões permanentes desta Casa.

Recebemos, na quinta-feira, ofício do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, e procuramos atendê-lo; já havíamos, porém, marcado reunião decisiva para tratar desse assunto amanhã.

Em função dos fatos apresentados por V. Ex^a, os quais não queremos absolutamente contestar, e em função do apelo feito pelo Líder, Senador Elcio Alvares — porque seria realmente muito bom para esses Partidos e muito traumático para as Bancadas se outra solução, embora regimental, por parte da Mesa, fosse tomada — reafirmo, em nome da nossa Liderança, o apelo para que a Mesa nos conceda essas horas a mais que, sei, não trarão maiores prejuízos do que já trouxeram, até agora, a nossa inadimplência e a nossa falta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder Eduardo Siqueira Campos reitera o apelo, de que se fez intérprete o nobre Senador Elcio Alvares, Líder do PFL no Senado Federal, embora ressalvando a circunstância de que o Senado cumprira em tempo hábil a exigência de indicação das várias Bancadas, para que a Mesa contemporizasse com esse retardamento no envio das indicações e protelasse o prazo para até às 19h de hoje.

Comunico à Casa que a Mesa já dispõe neste momento das indicações dos membros das várias Bancadas que ainda não conseguiram superar, acredito, dificuldades de ordem política. E devo esclarecer que, tendo que ser sensível a esses fatos, a Mesa utilizou aquela processualística mais pedagogicamente aconselhável para essas decisões: alinhou, em ordem alfabética, os integrantes do Partido de V. Ex^a, nobre Líder Eduardo Siqueira Campos, da mesma forma como o fez em relação às outras Bancadas.

Mas, para que não se diga que a Mesa se recusou a atender a um apelo do nobre Senador Elcio Alvares, respaldado por V. Ex^a, no sentido de que, por mais 7 horas, aguarde as indicações das Lideranças de Bancadas, a Mesa, realmente constrangida, é verdade, mas receptiva ao apelo, vai deferir esse último prazo que se exaurirá, inapelavelmente, às 19h de hoje.

Cumpre, ainda, a esta Presidência fazer a ressalva de que a energia do Presidente da Câmara dos Deputados Ibsen Pinheiro fez com que as indicações chegassem àquela Casa em 24 horas. Pelas implicações do próprio Congresso, na sua estrutura ampla, é que estou sendo levado, talvez, a essa situação impositiva e constrangedora de transgredir explicitamente a norma da resolução. Mas não poderia deixar de temporizar e atender a um apelo, dilatando o prazo para até às 19h de hoje, o que, acredito, significará o atendimento a todas as lideranças partidárias.

O Sr. Carlos Kayath (PTB — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CARLOS KAYATH (PTB — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os argumentos que

V. Ex^a apresentou, ao tomar essa atitude, nos parecem irrisórios. V. Ex^a, mais uma vez, tomou uma atitude à frente desta Casa, de forma a merecer o aplauso de todos. Entretanto, ao se dizer constrangido em tomar essa atitude, não tem o meu apoio.

Na verdade, V. Ex^a, Sr. Presidente, como cultor das boas normas administrativas, do Direito, da Filosofia, sabe, melhor do que ninguém — como disse o Apóstolo Paulo: “A letra mata, o espírito vivifica” — que ao deferir essa pequena prorrogação de horas, estará, nada mais, nada menos, atendendo ao reclamo desta Casa e à dinâmica interna da nossa política.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a manifestação de apoio a essa decisão e confia em que às 19h de hoje tenhamos ultimado a indicação da Comissão de Orçamentos, para uma instalação que, esperamos, ocorra amanhã, já que o Orçamento Plurianual aguarda a apreciação, com prazo já estabelecido para a apresentação de emendas, até o dia 3 de abril. Esse prazo foi prorrogado pela própria Mesa e se torna, agora, claramente definido e improrrogavelmente estabelecido para o dia 3 de abril.

Portanto, a Mesa aguarda que à Secretaria-Geral do Congresso Nacional cheguem, logo mais, as indicações das lideranças faltosas, já anunciadas por esta Presidência.

O Sr. Eden Pedroso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EDEN PEDROSO (PDT — RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunicamos à Mesa que o PDT enviou ontem os nomes de seus membros para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Era o esclarecimento que desejávamos fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A informação que a Mesa teve no primeiro momento foi a de que o Partido de V. Ex^a não teria ultimado a indicação. Mas com esse esclarecimento a Mesa conclui que a falta de indicações alcança apenas o Bloco, PTB e PDC. Segundo o Líder Siqueira Campos, até as 17 horas de hoje S. Ex^a fará chegar à Mesa a indicação dos integrantes da sua Bancada.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, essa Comissão que analisa o Orçamento, sem dúvida alguma, tem sido alvo de muitas críticas e objeto de desmoralização desta Casa. Percebemos que todos esses problemas se dão graças ao elevado número de seus componentes.

Essa Comissão deixou de ter a precípua tarefa de elaboração e estudo do Orçamento da União para se transformar num balcão de negócios. As críticas a ela dirigidas são veementes e várias são as reportagens em revista de circulação nacional agredindo-a e, principalmente, a esta Casa.

Seria interessante, Sr. Presidente, que V. Ex^a, em reunião com os Líderes e com o Presidente da Câmara, propusesse a redução do número de membros da Comissão de 120 para 20 ou 30. Dessa forma, V. Ex^a estaria prestando um grande serviço a esta Casa e ao País, pois tal mudança seria vista com simpatia. Não vemos razão para a existência de uma Comissão com 120 membros e 60 suplentes; cremos que não existe no mundo uma comissão com tantos participantes. Isso ocorreu, simplesmente, para haver uma acomodação dos Partidos aqui dentro. É hora, Sr. Presidente, de se repensar esse caso e se voltar a reduzir o número dos seus integrantes, para que efetivamente a Comissão funcione.

Quando não se deseja que algo funcione cria-se uma comissão; e se não se quer definitivamente cria-se uma comissão grande.

Apelo a V. Ex^a, embora os meus apelos sejam mais simbólicos, mas V. Ex^a é um homem de bem, que tem intenção realmente de conduzir a coisa pelo caminho correto, que reflete, medite, no sentido da redução desse número.

Aproveitando essa primeira reunião do Congresso Nacional nesta Sessão Legislativa, Sr. Presidente, devo dizer que apresentei um projeto de emenda constitucional para evitar o que está ocorrendo, para que esta Casa volte a funcionar.

Apresentei o projeto, Sr. Presidente, com a simpatia de grande número de Deputados, um terço das assinaturas, como também recebi manifestações de Senadores no mesmo sentido.

Meu projeto de emenda constitucional visa que se façam reuniões separadas do Congresso Nacional, à semelhança de todos os países civilizados do mundo, onde as Casas apenas se reúnem para receber Chefes de Estado e em ocasiões especiais, dentro das peculiaridades de cada país, aqui, no caso, a votação do orçamento. Entretanto, vetos presidenciais, matérias dessa ordem, sugiro que sejam apreciadas separadamente, Sr. Presidente, até porque, mesmo reunidos, no momento de votar, nós votamos separadamente, o que parece uma contradição.

Reúinem-se aqui as duas Casas. Uma Casa vota e, depois, a outra. Se cai o quorum numa, cai a sessão. Portanto, Sr. Presidente, se as reuniões forem separadas cada Casa será responsável pelo seu trabalho e se evitará que ocorram essas quedas de sessão. Para solucionar esse problema V. Ex^a dispõe do instrumento que está tramitando na Casa.

É um serviço que estou prestando ao Congresso, Sr. Presidente. É a realidade que está mostrando esse caminho. É a racionalidade que impõe medidas dessa ordem. Certamente, se V. Ex^a consultar os seus colegas ou o Presidente da Câmara, nós haveremos de aprovar o projeto de minha autoria. Creio que é um serviço que se presta a esta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Acredito que a Casa ficará atenta à sugestão do nobre Deputado Adylson Motta, que propõe a redução do número de integrantes na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para, ao invés de 120, como estabelece a Resolução, se reduza a 30 o número dos seus integrantes, para que, realmente, a apreciação das matérias naquele colegiado se processe com mais celeridade — pelo menos foi isto o que apreendeu a Mesa da manifestação do nobre representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. Giovanni Queiroz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Giovanni Queiroz, pela ordem.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como membro que fui no ano passado da Comissão mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no que diz respeito à fiscalização e mesmo ao Orçamento, propriamente dito, a Assessoria Legislativa específica que lá está colocada para nos atender, composta por técnicos, inquestionavelmente do mais alto nível e com a boa vontade de servir a esta Casa, a este Congresso Nacional, está limitada, impedido de nos prestar um melhor assessoramento.

Observe V. Ex^a que nenhum Deputado tem, hoje, condição de acesso às informações que o Siafi poderia nos passar para que pudéssemos acompanhar e fiscalizar a aplicação do Orçamento e mesmo os repasses de recursos para os nossos Estados.

Quero, neste instante, colocar uma questão que nos preocupa, embora o Presidente da Comissão tenha, realmente, se esforçado para garantir instrumentos para que a referida Comissão funcionasse. Lamentavelmente, embora tivesse também no Orçamento previsto recursos para garantir um sistema de computação capaz de dar aos Srs. Deputados uma maior agilidade e acesso às informações, o que não temos hoje, ainda não foi implantado um sistema de computação capaz de permitir ao Serviço de Assessoramento Legislativo, ligado à Comissão, condições para, efetivamente, prestar esse serviço aos Srs. Deputados.

Neste sentido, quero colocar que estamos ali apenas como meio-Deputado. Na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ninguém atua com a inteireza do seu mandato, porque estamos ali discutindo apenas o orçamento, mas a fiscalização que, talvez, seja até mais importante do que, propriamente, essa discussão, não podemos fazê-la, não temos instrumentos que nos permitam discutir e acompanhar o Orçamento da União e a sua aplicação nos nossos Estados. Sabemos, por exemplo, que o Estado do Pará está recebendo bilhões de cruzeiros, porquanto o Governador de lá, que é do PMDB, de PMDB não tem nada, é tudo Governo com a mãozinha quente do Ministro Jarbas Passarinho que, logicamente, carreia recursos para aquele Estado. Todos os órgãos federais do Pará estão nas mãos do PMDB. De forma que no Pará não há oposição — tudo é Governo com as bênçãos do Sr. Ministro Jarbas Passarinho.

Não temos condições de saber onde esse dinheiro está sendo aplicando, pois ele está sendo gasto e as obras não aparecem. Não temos condições, nem instrumentos que nos permitam acesso a esses recursos, no sentido de sabermos quanto foi liberado, qual o objeto da sua liberação.

Queria fazer esta observação, pedindo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que com a presteza e com o zelo que sempre teve por esta Casa, interferisse no sentido de dar estrutura para que pudéssemos melhor trabalhar na referida comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há dúvida, nobre Deputado Giovanni Queiroz, que as considerações de V. Ex^a foram absolutamente corretas e o seu objetivo é dotar a Comissão que estuda o Orçamento de uma estrutura técnica, burocrática, administrativa que lhe permita cumprir exemplarmente seus objetivos, que são, sem dúvida, da maior importância para a vida administrativa e financeira do País.

A nível de Senado, já garantimos o acesso de todos os Srs. Senadores ao Siafi, banco de dados que possibilitará ao parlamentar, mediante a digitação de um código individual, obter informações, tanto em relação à execução orçamentária quanto, e mais especificamente, à elaboração do Orçamento. Com a digitação do seu código respectivo.

Portanto, a Câmara que é presidida, e muito bem, pelo Deputado Ibsen Pinheiro, certamente com o apoio de todos os integrantes dessa Casa, haverá de obter idêntico tratamento, que fará com que o parlamentar fiscalize e utilize corretamente as prerrogativas de controlar e fiscalizar o Executivo que, ao lado da função de legislar, se inserem entre as atribuições que competem ao Congresso Nacional. Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão, todas em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens adiados:

VETOS PRESIDENCIAIS

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 63, DE 1991

(Nº 638/91, na Casa de origem)

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º — mantido;
- art. 5º — mantido;
- parágrafo único do art. 8º — mantido;
- inciso I do art. 10 — mantido;
- inciso III do art. 10 — mantido;
- art. 13 — mantido;
- art. 14 — mantido;
- art. 15 — mantido;
- art. 16 — mantido;
- art. 17 — mantido; e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 2 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, de veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- art. 6º;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 1990**
(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 1990**
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**
Nº 50, DE 1990

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- § 5º do art. 18;
- art. 7º;

- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176, DE 1990**

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, *caput*;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, *caput*, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;

— art. 74;
 — art. 75;
 — art. 76;
 — art. 77;
 — art. 78;
 — art. 79;
 — art. 80;
 — itens I, VII, IX do art. 81;
 — itens II, III e VII do art. 82;
 — art. 83;
 — art. 86;
 — § 2º do art. 87;
 — art. 88;
 — art. 90;
 — art. 91;
 — art. 92;
 — item V do art. 96;
 — § 1º do art. 99;
 — art. 100;
 — art. 101;
 — art. 105.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, DE 1991
 (Medida Provisória nº 294/91)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º; e
 — art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 1990
 (Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 88, DE 1988
 (Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Funda-

ções de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 14, DE 1991
 (Nº 290/91, na Casa de origem)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 491-CN.)

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 1990
 (Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído, em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA, N° 18, DE 1991
 (Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 1991
 (Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º **caput** do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 88, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 1991
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 6º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 18 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 214, DE 1984
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turmo único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 1990
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 1989
(Nº 889/88, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº

889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 1990

(Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 1991

(Nº 516/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência

da Superintendência Nacional de Abastecimento—SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1990

(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1984

(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 1991

(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º;
— art. 10 e parágrafo; e
— art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1991

(Nº 826/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 40.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1991

(Nº 825/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1991

(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º;
— parágrafo único do art. 12;
— art. 13 e §§ 1º e 2º;
— §§ 1º e 3º do art. 21;
— art. 27 e seu parágrafo único;
— art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
— inciso IX do art. 34;
— parágrafo único do art. 39;
— art. 49; e
— art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

— inciso VII do art. 22; e
— art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
— art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 57, DE 1991
(N° 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 31 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 120, DE 1990
(Nº 5.284/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. (Mens. nº 104/91 — CN.)

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 32 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36, DE 1991
(Nº 514/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências. (Mens. nº 105/91 — CN.)

Partes vetadas:

- inciso V do art. 2º;
- inciso VI do art. 2º;
- § 1º do art. 3º;
- **caput** do art. 4º; e
- art. 7º.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 33 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 1991
(Nº 912/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. (Mens. nº 112/91 — CN.)

Partes vetadas:

- art. 87; e
- art. 88.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 34 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 77 DE 1991
(Nº 1.263/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. (Mens. nº 124/91 — CN.)

Partes vetadas:

- inciso I do art. 3º; e
- Inciso II do art. 3º

Prazo: 5-12-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 35 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 1991
(Nº 5.804/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. (Mens. nº 138/91 — CN.)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 1º;
- parágrafo único do art. 10;
- art. 13; e
- art. 16.

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 36 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 92, DE 1990
(Nº 4.084/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios. (Mens. nº 139/91 — CN.)

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 37 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 308, DE 1989
(Nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº

5.230/90, da Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. (Mens. nº 146/91 — CN.)

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 38 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 128, DE 1990
(Nº 3.733/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado do Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior e dá outras providências, tendo

— **RELATÓRIO**, sob nº 8, de 1991 — CN, da Comissão Mista.

Parte vetada:

— art. 5º

Prazo: 24-2-92 (Mens. nº 147/91 — CN.)

— Incluído em Ordem do dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 39 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 97, DE 1991
(Nº 1.992/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91,

na Casa de origem), que reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda. (Mens. nº 148/91 — CN.)

Parte vetada:

— art. 2º

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 40 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 1991
(Nº 4.771/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. (Mens. nº 149/91 — CN.)

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

Ata da 7ª Sessão Conjunta, em 24 de março de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Julio Campos — Júnia Marise — Ju-tahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinn — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Der-

zi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PTR; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Fátima Pelaes — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coim-

bra – PTR; Mário Chermont – PTR; Mário Martins – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Átila Lins – Bloco; Eduardo Braga – PDC; Euler Ribeiro – PMDB; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Antonio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PTR; Edison Fidelis – PTB; Maurício Calixto – Bloco; Pascoal Novaes – PTR; Raquel Cândido – PDT; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco.

Tocantins

Dervai de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Leomar Quintanilha – PDC; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Cesar Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PTR; Daniel Silva – PDS; Eduardo Matias – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penafora – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. Sá – PTR; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Mussa Demes – Bloco; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Fernando Freire – Bloco; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco; Edvaldo Motta – PMDB; Efraim Moraes – Bloco; Evaldo Gonçalves – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivan Burity – Bloco; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Rivaldo Medeiros – Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; João Colaço – PTR; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Moura – Bloco; José Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhyliño – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Miguel Araeas – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Heráclio – Bloco; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Roberto Torres – PTB; Vítorio Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Araldo Cedraz – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Bóaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jubes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Manoel Castro – Bloco; Marcos Medrado – PDC; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Gaudenzi – PDT; Tourinho Dantas – Bloco; Uldurico Pinto – PSB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PTB; Aracy de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Lael Varella – Bloco; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maurício Campos – PL; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânia Pereira – PSD; Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB; Paulo Afonso Romano – Bloco; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Ronaldo Perim – PMDB; Samir Tannús – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSD; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vítorio Medioli – PSD; Wagner do Nascimento – Bloco; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Báiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PL; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Santana – PT; César Maia – PMDB; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Francisco Dornelles – Bloco; Francisco Silva – PST; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sandra Calvanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vladimir Palmeira – PT.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Ary Kara – PMDB; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Graeffa – PT; Euclides Mello – Bloco; Fabio Meirelles – PDS; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Jurandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – PMDB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus – PMDB; Délio Braz – Bloco; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – Bloco; Virmondes Cruvinel – PMDB..

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; José Elias – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco; Antônio Barbára – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basílio Villani – PDS; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scarpelini – PST; Delcino Tavares – PST; Edésio Passos – PT; Edi Siliprandi – PDT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivânia Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PST; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Décio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Neuto do Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carrión Júnior – PDT; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrión – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro aberta a sessão destinada a recepcionar Sua Exceléncia a Senhora Violeta Barrios de Chamorro, Presidente da Nicarágua.

Já se encontra no edifício do Congresso Nacional Sua Exceléncia a Senhora Presidente da República da Nicarágua.

Para conduzi-la ao plenário, designo Comissão constituída pelos líderes dos partidos políticos, representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e pelos presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso Nacional. (Pausa.)

(Acompanhada da Comissão designada, dá entrada no plenário a Senhora Violeta Barrios de Chamorro,

ocupando, à Mesa, o lugar que lhe está reservado à direita do Presidente Mauro Benevides.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à execução dos hinos nacionais.

(São executados, nas galerias, os hinos nacionais da Nicarágua e do Brasil.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Exm^a Sr^a Violeta Barrios de Chamorro, Presidente da Nicarágua; Exm^o Sr. Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados; Exm^o Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, 1º Secretário da Câmara dos Deputados; Exm^o Sr. Senador Rachid Saldaña Derzi, 3º Secretário do Senado Federal; S. Ex^a Reverendíssima Dom José Freire Falção; S. Ex^a Reverendíssima Dom Carlos Furno; Exm^o Srs. Embaixadores; Exm^o Srs. Ministros membros da comitiva da Nicarágua; Exm^o Srs. Ministros; Exm^o Srs. Parlamentares; minhas senhoras e meus senhores:

O Congresso Nacional sente-se honrado com a presença de Vossa Exceléncia, Sr^a Presidenta Violeta Barrios de Chamorro, neste plenário e presta suas homenagens não só à ilustre Governante da Nicarágua, como a uma das mais obstinadas defensoras da democracia na América Central. A história registra a luta tenaz de Vossa Exceléncia, a partir do assassinato do seu esposo em 1978, quando, ao substituí-lo na direção do *Diário La Prensa*, dá continuidade à ação libertária do jornal, propugnando, com vigor, contra a violação dos direitos humanos cometida pelo regime somozista. A coragem, a inteligência e o espírito combativo de Vossa Exceléncia constituíram, então, elementos decisivos para a derrocada da ditadura no seu país.

Membro da Junta revolucionária triunfante, Vossa Exceléncia deixou o Poder no momento em que o programa de governo não mais se coadunava com os princípios democráticos, retornando às lides jornalísticas. Apesar de todos as perseguições sofridas, nas quais se verificaram violentos atentados à liberdade de imprensa, prosseguiu, com pertinácia, na árdua trajetória do cumprimento do dever de cidadã e Líder.

A personalidade invulgar de Vossa Exceléncia ajusta-se à índole do seu povo que, em 1990, sufragou vitoriosamente o seu nome para a Presidência da República.

A Nicarágua, sob seu Governo, vem Demonstrando que só a liberdade, a democracia e a fraternidade podem reconstruir uma nação: Fortalecendo-se, dia a dia, ela tem sido um exemplo edificante em razão da grave crise econômico-financeira que atravessou. Governo, parlamento, partidos políticos, organizações empresariais, confederação de trabalhadores e outros segmentos sociais são partícipes de um plano de reconciliação nacional, com vistas a assegurar a estabilidade do País para a adoção de medidas inovadoras no campo do aperfeiçoamento democrático e do desenvolvimento sócio-econômico.

Os acordos celebrados já possibilitaram uma queda vertiginosa da inflação — que hoje atinge índices razoáveis —, bem como mudanças estruturais na economia.

Esquecendo, portanto, as fronteiras partidárias que os separam, as angústias e as dolorosas marcas resultantes de doze anos de guerra civil, os nicaraguenses se unem sob a inspiração única do patriotismo, do bom senso, da técnica e da ciência, na busca de soluções por todos almejados no âmbito da justiça social, dentro de uma política irreversível de progresso.

Todo esse processo, em contínua evolução, desenvolve-se num regime democrático, onde o exercício das liberdades públicas se exerce em toda a sua plenitude. Entre outras metas a serem atingidas, destaca-se a liberalização da economia, através de uma série de medidas, como a supressão do monopólio estatal sobre o comércio exterior e a promulgação de lei disciplinando os investimentos estrangeiros. De acordo com as diretrizes de Vossa Exceléncia, a Nicarágua, mesmo não abandonando a idéia de Nação, ou de cultura nacional, precisa aceitar o fato de que os pequenos países da América Central não são, sozinhos, economicamente viáveis: seus mercados internos são restritos e, por isso, o atual Governo assumiu a liderança com o objetivo de incrementar o Mercado Comum Centro-Americanano. Em função dessas e de outras providências, as exportações aumentaram consideravelmente, triplicando cifras anteriores. Os problemas da dívida externa estão sendo objeto de negociações, voltando o país a ter acesso aos financiamentos do banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, congratulo-me com o povo nicaraguense, saudando-o na insigne pessoa de Vossa Exceléncia e formulando votos de que, sob os alicerces dos caminhos do entendimento, e consiga levar a nova Nicarágua a uma elevada posição no contexto das nações, num clima de paz, que lhe permita “arar as terras” do seu país, como tanto deseja. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada Sandra Cavalcanti que, em nome da Câmara dos Deputados, saudará Sua Exceléncia a Senhora Presidente da República da Nicarágua.

Senhora Presidente Violeta Barrios de Chamorro
Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal
Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados
Eminências Reverendíssimas e demais autoridades eclesiásticas
Senhores do Corpo Diplomático
minhas colegas parlamentares
meus colegas parlamentares
minhas senhoras
meus senhores.

A personalidade da Presidente da Nicarágua tem sua biografia bastante conhecida. Durante todos esses anos, divulgaram-lhe a coragem, a perseverança e a audácia. Mas, a meu ver, a marca mais importante desta mulher, que emerge na América Central, de um país destroçado por anos de luta fratricida e por anos de ditadura, a marca mais importante, que faz de Violeta Chamorro uma das personalidades mais destacadas deste final de século, é a capacidade que ela teve, e tem, de ser aguerrida, energica, terrivelmente batalhadora e, ao mesmo tempo, fazer valer suas profundas convicções religiosas e políticas!

Violeta Chamorro foi educada em escolas particulares, confessionais, católicas. Ali aprendeu (e nós católicos sabemos como isso é difícil!) que mais importante do que vencer é saber o que se vai fazer com a vitória. Mais importante do que derrotar é, depois, estender a mão, perdoar e recomeçar.

A obra de Violeta se divide em três etapas: numa, ela foi a companheira participante e firme da luta do marido, assassinado pela ditadura. Não herdou nenhuma coroa, nem trono. Herdou uma tragédia nacional.

Enfrentou-a. Juntou-se aos companheiros de idéias e ideais, para derrubar a ditadura. Vencedores, ela passou a fazer parte da Junta. Era a segunda etapa de sua vida.

Em menos de um ano, no entanto, percebeu que aqueles que falavam, que criticavam os ditadores, uma vez encastelados no poder, passavam a agir exatamente como os antecessores.

Foi a hora da grande decisão. Da grande escolha. Percebeu Violeta que o socialismo totalitário, estatizante, não tinha mais futuro. Viu isso muito antes de muita gente perceber isso, no mundo de hoje.

Entendeu, assim, que a luta não era só pela democracia. Tinha que ser, também, pela defesa dos valores da vida. Agüentou, por isso, uma perseguição implacável, movida pelo ódio de seus antigos companheiros de lutas.

Na defesa de seus ideais, Violeta passou a falar para o mundo. Contou, para o resto do planeta, o que se passava ali, na pequenina Nicarágua. Foi assim que todos nós acompanhados, de 1980 a 1989, a luta de Violeta Chamorro para derrubar essa outra ditadura, a fim de implantar, realmente, a democracia em solo nicaraguense. Essa atitude teve resultados. Violeta andou pelo mundo inteiro pedindo ajuda, pedindo à imprensa internacional, que prestasse atenção para o que acontecia ali. E pregando, o tempo todo, não o ódio, mas o amor à Nicarágua; não a vingança, mas o desejo de reconstrução, pressionados pelos países democráticos, os ditadores tiveram de ceder e marcar eleições.

Começa, então, a terceira etapa. Violeta vai buscar a vitória pelo voto. Eleita de forma esmagadora — mais de 60% dos votos — o primeiro gesto da guerreira, mostrando que dali por diante já existia uma estadista, foi o perdão, a anistia. Foi a busca dos antigos adversários, para integrarem o esforço de reconstrução. Foi a enérgica capacidade de lutar contra os erros internos de um estado que estava podre e podre, porque o sistema escolhido era falso e deficiente.

A partir do momento em que violeta escolhe a democracia, escolhe a economia de mercado. Escolhe a abertura do seu país para o resto do mundo. Escolhe, principalmente, justiça social feita sem ódios. A partir desse instante, ela se inscreve entre as figuras mais importantes deste fim de século, pois os resultados aí estão e sua passagem, na vida da Nicarágua, é uma página que ninguém apagará.

Prezada Presidente, nós que, aqui no Brasil, lutamos sempre em busca de justiça social e respeito aos direitos humanos e que não integramos as chamadas forças de esquerda, temos, na sua vitória e na maneira de implantar essa vitória, um modelo incomparável.

Com muita alegria, Presidente, saúdo a sua figura, que acompanho há mais de vinte anos. Desejo-lhe muita sorte no trabalho que já vai indo tão bem. Trabalho feito, todo ele, de uma argamassa que não cede. Quando se junta amor, liberdade e generosidade, o edifício não cai!

Seja muito feliz e obrigada pela sua presença entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para saudar a Senhora Presidente da Nicarágua, Violeta Barrios de Chamorro, concedo a palavra ao Senador Irapuan Costa Júnior, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Excelentíssima Senhora Violeta Barrios de Chamorro, Presidente da Nicarágua; Exmº Sr. Senador Mauro Benevides, mui digno Presidente do Con-

gresso Nacional; Exmº Sr. Deputado Ibsen Pinheiro, mui digno Presidente da Câmara dos Deputados; Exmº Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário do Senado Federal; Exmº Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, digníssimo 1º Secretário da Câmara dos Deputados; Exmº e Revmº Dom José Freire Falcão; Exmº e Revmº Dom Carlo Furno; Exmºs Srs. Embaixadores aqui presentes; Exmºs Srs. Ministros membros da comitiva da Nicarágua, que nos visitam; Exmº Srs. Ministros; meus caros colegas Parlamentares; minhas senhoras e meus senhores;

UMA MULHER CHAMADA DEMOCRACIA

Quem a visse, Srª Presidente Violeta Barrios de Chamorro, como eu, na campanha pela Presidência da República da Nicarágua, dois anos atrás, haveria fatalmente de se perguntar que forças pretendia sacar uma mulher de sua fragilidade para enfrentar o aparato governamental, inclusive policial e militar, que se erguia diante dela na disputa que se avizinhava.

Quem a visse, apoiada em suas muletas, locomovendo-se com dificuldade em virtude do acidente que sofrera — um obstáculo a somar-se a outros obstáculos logo ao início da campanha...

Quem a visse, sem recursos, sem material publicitário, sem veículos para os deslocamentos eleitorais enquanto seu adversário, o próprio então Presidente da República tinha em mãos sobejos meios para seu proselitismo e os usava a todos...

Quem a visse, em seus comícios, com sacrifício montados, pois não lhe permitiam sequer o uso de energia elétrica da rede pública, e ainda que o permitisse não lhe era dado contar com uma aparelhagem de som, sequer, que lhe proporcionasse o mínimo de conforto para uma voz que queria e precisava dizer o que o povo da Nicarágua queria, e mais que isso precisava ouvir...

Quem a visse — e ouvisse — falando ainda assim ao seu povo, ao seu sofrido povo, cada vez mais ferido pela guerra civil e cada vez mais empobrecido, por um regime equivocado na sua base filosófica, embrutecido nos seus meios e perdido nos seus fins, quem a visse em meio às provocações, aos boicotes, à violência das “turbas divinas”, milícias preparadas pelo sandinismo para dissolver à pancada as concentrações populares de “Dona Violeta”, a que o povo, apesar de tudo, apesar mesmo do medo que gera todo governo de opressão comparecia sempre...

Quem a visse, com seus três minutos diários na Televisão, concedidos pelos adversários como quem dá uma esmola, e pior do que isso, como quem dá uma esmola apenas para efeito de aparências, enquanto esse seu mesmo adversário na disputa, sob os mais variados pretextos — os velhos pretextos do lobo e do cordeiro popularizados por La Fontaine — ocupava o dia todo, o tempo todo os espaços na mesma Televisão...

Quem a visse, com seus partidários presos pela “Seguridad del Estado”, a polícia política do regime, sem acusação ou culpa, espancados, intimidados e soltos com o conselho: “não se metam em política, senão...” ou pressionados para se tornarem informantes...

Ah! Quem a visse, mantendo a duras penas seu jornal “La Prensa”, trincheira de luta contra o somozismo por quase três décadas, trincheira onde havia caído em janeiro de 78 seu marido Pedro Joaquim Chamorro, assassinado a mando da ditadura de direita de Somoza, que nesse mesmo momento, com esse mesmo ato, iniciava sua derrocada, para, contra-

riando a esperança inicial dos nicaraguenses ceder lugar a uma ditadura de esquerda que governaria por dez anos...

Quem a visse, agarrada a esse jornal, única janela democrática a ainda se abrir nos meios de comunicação da Nicarágua Sandinista, ou a apenas se entreabrir, pois submetido a censura prévia por quase cinco anos, fechado por mais de quarenta vezes, uma delas por mais de um ano, e outras tantas — haja persistência! — reaberto, mais pelo clamor internacional do que por justiça do regime...

Quem a visse, a contemplar os preparativos eleitorais que fazia o governo, alistando seus soldados-e sublinho aqui — seus soldados, seus dele, governo, — soldados do regime, pois o exército nicaraguense de então não era na verdadeira acepção do termo, e nem o era no nome um exército da nação, mas um exército repito, do governo, um exército do regime, um exército de um partido: o exército sandinista, pronto — pensavam eles — a votar no governo, no partido, no candidato oficial, disciplinadamente, a uma ordem do oficial, que os comandasse. Quem a visse, sabendo que o exército correspondia a um contingente eleitoral próximo dos 10%, enorme para a população local...

Quem a visse, às vésperas das eleições, com seus telefones desligados pelo regime, isolada, sitiada, ameaçada por um governo que rugia, triunfante, por antecipação sua vitória e que para assisti-la, tão certa a julgava, havia convidado cerca de 4.000 estrangeiros...

Quem a visse assim, por certo haveria de se perguntar qual seria a pretensão dessa pequena Davi de saias ao enfrentar esses Golias enormes que não eram um só mais muitos: seria vencer? Impossível diriam e disseram todos. Todos, menos o povo da Nicarágua.

Esqueceram-se todos — menos o povo da Nicarágua — que nunca é frágil quem traz nas mãos a promessa da liberdade. Esqueceram-se todos — menos o povo da nicaraguense — que é forte quem porta a chama da paz, e a oferece a quem já se cansou da guerra entre irmãos.

Não percebeu ninguém — só o fizeram as urnas eleitorais de 25 de fevereiro de 1990 de Manágua e do interior, todo o interior da Nicarágua, inclusive aquelas em que votou o exército sandinista — que os slogans e os chavões nada podem contra a penúria, e que uma consciência despertava para enfrentar tudo o que por força e enganos, vinha sendo impingido ao povo como bom, apesar de todas as evidências em contrário. D. Violeta surpreendeu a todos menos ao povo da Nicarágua, ao colher sua indiscutível vitória, por ser uma mulher chamada Democracia, com toda a força que tem, embora por vezes não aparentem, as idéias contidas nessa palavra.

Ela significou — é sempre bom repetir — a liberdade que se sucederia à repressão. Ela haveria de ser a paz que substituiria a guerra. Ela seria, e é, a tolerância, que expulsa a prepotência, a promessa dos cárceres abertos para os presos políticos, do trabalho para os jovens, do estímulo para quem empreende, da cooperação, e não da hostilidade para com os vizinhos, da remuneração justa para quem trabalha, da educação e da saúde, da melhoria de vida.

D. Violeta — pois é assim que a tratam, carinhosamente, os nicaraguenses — tinha, hoje se percebe quão óbvia é esta verdade, que ser eleita, como foi. Ela era a mãe que o nicaraguense — então um povo órfão — estava ansiosamente a esperar.

E a ditadura — isto sempre acontece com as ditaduras havia caído em sua própria armadilha: apesar da opinião

dos seus radicais, enfurecidos com o resultado das urnas, desejosos de suplantá-las pelas armas, urgia aceitá-las e reconhecê-las. Estavam em território nicaraguense, quase todos no Centro Olaf Palme, em Manágua, os cerca de 4.000 estrangeiros, entre observadores e jornalistas, chegados dos quatro cantos da terra, trazidos para contemplar a legalização do regime sandinista e que agora sabiam da verdade impossível: Dona Violeta estava ganhando as eleições em toda a Nicarágua, de San Juan del Norte a Leon e Chinandega, de Puerto Cabezas e Cabo Gracias a Dios a Granada.

Senhora Presidente: Fui testemunha de sua luta desde a campanha eleitoral. Estive na Nicarágua algumas vezes: antes, durante e após as eleições. Por isso e por força do sentimento de fraternidade que nos une, as nós latino-americanos, que tantos problemas iguais enfrentamos, que tantos sofrimentos idênticos experimentamos sinto-me um tanto nicaraguense e não me desligo de sua Pátria, que o diga seu Embaixador em Brasília.

Assim sendo, sinto-me no dever de cumprimentar V. Ex^a pelo posicionamento de estadista que vem à frente do Governo adotando. Seu Governo teve a sabedoria de se afastar dos extremos, à esquerda e à direita, e mostrar assim, com coragem, que é um governo não de poucos, mas de todos os nicaraguenses. Vi pessoalmente, em 25 de Abril de 1990, na posse de V. Ex^a o gesto de grandeza e de fraternidade com que V. Ex^a acolheu seus mais ferrenhos adversários, para não dizer inimigos, numa demonstração de que vinha em missão de paz e estava acima, muito acima de perseguições, injustiças e hostilidades de que havia sido vítima, dos dissabores que tão proximamente experimentara, de que sua tarefa era de um enrome significado e de que V. Ex^a era maior mesmo que essa tarefa. Vejo as enormes dificuldades com que V. Ex^a se depara na reconstrução do País, devastado pela guerra e pelos erros políticos e econômicos de duas longas ditaduras. Não está sendo fácil. Não será fácil, embora existam já algumas vitórias como a da pacificação nacional e a da queda da inflação. A reconstrução é algo que demanda tempo, trabalho, esperança e confiança. Talvez o tempo seja escasso para V. Ex^a, mas não há de faltar confiança, esperança e disposição a quem como V. Ex^a — e poucos se apareceram disso — foi a vanguarda de um movimento que surgiu no espírito livre dos homens de todo o mundo, e no mais surpreendente fenômeno desta metade do século sacudiu ditaduras, fez ruir muros e concreto e cortinas de ferro, uniu e separou países, deslocou fronteiras e redesenhou mapas, abriu sorriso em muitos rostos tristes e acendeu esperanças em muitos corações sofridos nos mais variados lugares deste planeta.

A D. Violeta, Mulher Democracia, que a coragem de seu povo transformou em Presidente da Nicarágua, e à sua comitiva, as homenagens de meu partido e de meus irmãos brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Cabe-me a honra de oferecer a palavra, neste instante, à Presidente da Nicarágua, Senhora Violeta Barrios de Chamorro.

A SRA. VIOLETA BARRIOS DE CHAMORRO — Excelentíssimo Senor Mauro Benevides, Digníssimo Presidente del Congreso Nacional; Excelentíssimo Diputado Ibsen Pinheiro, Presidente de la Cámara de los Diputados; amiga Diputada Sandra Cavalcanti; Senador Irapuam Costa Júnior, Reverendíssimo Nuncio Apostólico; Excelentíssimo Senores Em-

bajadores acreditados en Brasil; Excelentíssimos Ministros de Estado de Brasil y de Nicaragua; Senores Parlamentarios. Senores Membros de la Delegación Oficial, Senhoras y Senores; amigos periodistas que me escuchan:

En nombre del pueblo y gobierno de Nicaragua, agradezco al Congresso Nacional del Brasil, y a su Presidente Senador Mauro Benevides por haberme a visitas esta prestigiada institución.

Me siento honrada al dirigirme a los Representantes de los Estado de la nación más grande de América Latina, que dignamente representan a un pueblo, con quienes los nicaragüenses nos sentimos muy identificados por la historia, por nuestras raíces culturales y porque juntos luchamos cada día, por afirmar la democracia y la libertad.

La democracia ha venido asentándose en el mundo, y en nuestra América Latina, Las libertades públicas, el Estado de Derecho, y el sufragio universal libremente ejercido, se han convertido en las banderas de lucha de los pueblos del mundo, y han calado en lo más profundo de las almas y en los corazones de la humanidad; en sus ansias por afianzar la libertad y el progreso al final del presente siglo.

El sistema democrático recorre nuestro continente por los cuatro costados. Sin embargo, las realidades económicas y sociales son muy difíciles, para lo cual tenemos que trabajar con empeño e imaginación, para superar las difíciles barreras de la desigualdad, la injusticia y la pobreza en nuestros pueblos.

En América Central vivimos plenamente estos desafíos. Nuestra región está saliendo de una década de inestabilidad, crisis, guerras, deterioro económico y heridas profundas.

Mi país padece estas duras realidades. Sin embargo, los nicaragüenses con la ayuda de Dios, y determinación democrática, el 25 de Febrero de 1990, de forma mayoritaria y a través del voto popular cerró un negro pasado y abrió um nuevo capítulo de nuestra historia.

En Nicaragua ganó la causa de la paz, de la libertad y la democracia.

En Nicaragua ganó el valor y el coraje, alsoamento y a la impotencia.

A partir de ese momento, iniciamos um nuevo camino de reconstrucción, del rescate de nuestros valores y tradiciones, y ante todo, el rescate de nuestra dignidad nacional.

Inspirado en la reconciliación nacional mi gobierno abolió el servicio militar obligatorio. Terminó con la guerra civil y redujo el Ejército de 86.000 efectivos a 20.000 hombres.

Iniciamos el proceso de ordenamento y recuperación económica terminando con la hiperinflación.

Eliminamos el déficit de las finanzas públicas, liberamos los precios, hemos venido reduciendo el aparato estatal, y la privatización de empresas públicas.

Contamos con una Leu de Inversiones Extranjeras, Ley de Zonas Francas y el funcionamiento de la Banca Privada en el país. Actualmente operan seis bancas privadas en Nicaragua.

Sin embargo, aunque los éxitos son reales, y producen comentarios elogiosos, fuera de nuestras fronteras, lo que queda por resolver es aún muy grande.

Nicaragua necesita del apoyo de la Comunidad Internacional, ya que lo que recibimos como herança, es comparable en destrucción con la magnitud del esfuerzo, que ahora tenemos que hacer para reconstruir.

También es importante resaltar el proceso de integración Centroamericana, que ha tomado un nuevo impulso para sentar las bases de nuestra integración económica regional.

Los Centroamericanos estamos convencidos que la hermandad latinoamericana, es la mejor vía para alcanzar la unidad hemisférica, adaptada a las exigencias de un nuevo orden mundial.

Compartimos valores comunes, de historia, cultura y raza. Como decía el gran poeta nicaragüense Rubén Darío en la salutación al optimista: "Unanse, Brillen, Fecundan tanto espíritus dispersos".

Hoy compartimos la necesidad de intrarnos económico, para enfrenta los nuevos desafíos.

Também compartimos los valores del sistema democrático.

Honorables Representantes:

Desde esta alta tribuna del Congresso Nacional del Brasil, quiero hacer un sincero llamado a todos los latinoamericanos, para que trabajemos por la defensa de la democracia y los derechos humanos en nuestro continente.

No puede justificarse de ninguna forma, el que se pretenda perturbar el ordenamento constitucional en cualquiera de nuestras naciones.

Queridos amigos Parlamentarios:

Mi visita al Brasil tiene para nosotros los nicaragüenses un especial significado.

Son las relaciones de un país grande y otro pequeño de nuestro continente, unidos de forma entrañable y fraterna por muchos lazos, y que a hora adquiere una dimensión particular: son los vínculos renovados entre el Brasil democrático y la Nicaragua democrática.

Con mi visita estamos iniciando un proceso que conducirá a acciones concretas de cooperación, intercambio comercial y al alto grado de nuestras relaciones políticas.

Pueden contar hoy como ayer con la amistad, el sincero afecto y el agradecimiento del noble pueblo nicaragüense.

Muchas gracias! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de encerrar esta brillante soledade, desejo agradecer a presença das dignas autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas

Peço a mesma Comissão de Líderes que conduza a Presidente da Nicarágua, Senhora Violeta Barrios de Chamorro, ao Salão Nobre do Congresso Nacional, a fim de que ali a ilustre estadista receba os cumprimentos dos parlamentares presentes e demais convidados.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.)

Ata da 8^a Sessão Conjunta, em 24 de março de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Amazonino Mendes – Amir Lando – Antônio Mariz – Beni Veras – Carlos De’Carli – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Flaviano Melo – Francisco Rollemburg – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josphat Marinho – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Julio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mário Covas – Marlúce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Avenir Rosa – PDC; Francisco Rodrigues – PTB; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PTR; Ruben Bento – Bloco; Teresa Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Fátima Pelaes – Bloco; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTR.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTR; Mário Chermont – PTR; Mario Martins – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Átila Lins – Bloco; Eduardo Braga – PDC; Euler Ribeiro – PMDB; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Antônio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PTR; Edison Fidélis – PTB; Maurício Calixto – Bloco; Pascoal Navaes – PTR; Raquel Cândido – PDT; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Leomar Quintanilha – PDC; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

César Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PTR; Daniel Silva – PDS; Eduardo Matias – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penaforte – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. Sá – PTR; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Mussa Demes – Bloco; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Fernando Freire – Bloco; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Parába

Adauto Pereira – Bloco; Edvaldo Motta – PMDB; Efraim Moraes – Bloco; Evaldo Gonçalves – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivan Burity – Bloco; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Rivaldo Medeiros – Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; João Colaço – PTR; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Moura – Bloco; José

Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Heráclio – Bloco; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Roberto Torres – PTB; Vítorio Maita – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Aroldo Cedraz – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Bóaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jubes Ribeiro – PSD; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aléluia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jútahy Júnior – PSD; Leur Lomanto – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Manoel Castro – Bloco; Marcos Medrado – PDC; Nêstor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Príscio Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Gaudenzi – PDT; Tourinho Dantas – Bloco; Uldurico Pinto – PSB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PTB; Aracely de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco; Elias Murad – PSD; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Lael Varella – Bloco; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maurício Campos – PL; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânia Pereira – PSD; Paulino Cícero de Vasconcellos – PSD; Paulo Afonso Romano – Bloco; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Ronaldo Perim – PMDB; Samir Tannus – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSD; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSD; Wagner do Nascimento – Bloco; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Alcídio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSD; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSD; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSD.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PI; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSD; Benedita da Silva – PT; Carlos Santana – PT; César Maia – PMDB; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Francisco Dornelles – Bloco; Francisco Silva – PDC; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSD; Antônio Carlos Mendes Thame – PSD; Ary Kara – PMDB; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradelha – PT; Euclides Mello – Bloco; Fábio Meirelles – PDS; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSD; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSD; Jurandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSD; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSD; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSD; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Sônia Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tuga Angerami – PSD; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL; Vilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSD.

Goiás

Antônio de Jesus – PMDB; Décio Braz – Bloco; João Natai – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – Bloco; Virmondes Cruvinal – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; José Elias – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco; Antônio Barbara – Bloco; Antônio Ueno – Bloco; Basílio Villani – PDS; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scarpelini – PST; Delcino Tavares – PST; Edésio Passos – PT; Edi Siliprandi – PDT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivânia Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauli – PST; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaíreves Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Décio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carrion Júnior – PDT; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 69 Srs. Senadores e 417 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Ofício nº P-004/92-CMPOPF

Brasília, 17 de março de 1992

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para solicitar sua obsequiosa atenção, no sentido de agilizar o processo de constituição desta Comissão, considerando:

1. a tramitação, nesta Comissão, dos Projetos de Lei nºs 1 e 2/92-CN, referentes à Revisão do Plano Plurianual para o triênio 1993/95 e à Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1992;

2. a expiração do prazo para apresentação de emendas às referidas matérias e a impossibilidade do recebimento das emendas por falta de formulário próprio; e

3. a dependência de aprovação da Revisão do Plano Plurianual para a elaboração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1993, cujo prazo constitucional para encaminhamento ao Congresso Nacional expira em 15 de abril.

Solicito, ainda, em virtude das razões acima mencionadas, a definição de novos prazos para a tramitação dos referidos Projetos, de forma a viabilizar sua análise por este órgão técnico.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Em sessão conjunta realizada no dia 18 de março foi apresentado requerimento assinado pelas Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal solicitando a prorrogação do prazo para apresentação de Emendas aos Projetos de Lei nºs 1 e 2, de 1992-CN. Não tendo havido objeção do Plenário o referido prazo foi prorrogado até o dia 3 de abril.

Com relação aos demais prazos, a Presidência aguardará a instação da nova comissão que deverá ocorrer até o próximo dia 31.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com indicações recebidas de lideranças e nos termos do disposto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1991-CN, fica assim constituída a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PMDB**

Mansueto de Lavor
Alfredo Campos
Irapuan Costa Júnior
César Dias
Coutinho Jorge
Aluísio Bezerra
Márcio Lacerda
Onofre Quinan
Ruy Bacelar
João Calmon

Ronan Tito
Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
José Fogaça
Garibaldi Alves Filho
Pedro Simon
Iram Saraiva
Wilson Martins

PFL

Henrique Almeida
Alexandre Costa
Dario Pereira
João Rocha
Hydekel Freitas
Francisco Rollemberg

Meira Filho
Hugo Napoleão
Carlos Patrocínio
Júlio Campos
Raimundo Lira
Odacir Soares

PSDB

Chagas Rodrigues
Teotonio Vilela Filho
Jutahy Magalhães

Fernando Henrique Cardoso
Mário Covas
Beni Veras

PTB

Levy Dias
José Eduardo
Valmir Campelo

Marluce Pinto
Jonas Pinheiro
Lourenço Nunes Rocha

PDT	Lavoisier Maia Darcy Ribeiro	Neuto de Conto Pedro Tassis Ubiratan Aguiar Zila Bezerra
PRN	Rachid Saldanha Derzi Ney Maranhão	PDT
PDC	Amazonino Mendes Gerson Camata	Carlos Cardinal Marino Clinger Liberato Caboclo Lúcia Braga Edi Siliprandi Junot Abi-Ramia Dercio Knop Sergio Cury
PDS	João França Oziel Carneiro	PSDB
DEPUTADOS		Rose de Freitas José Linhares Osmânia Pereira Antônio Faleiros Paulo Silva Ernani Viana Munhoz da Rocha
Titulares	Suplentes	
BLOCO	Délio Braz Edmar Moreira Efraim Morais Elísio Curvo Eraldo Trindade Everaldo Nogueira Euclides Mello Everaldo de Oliveira Ézio Ferreira Fátima Pelaes Fausto Rocha Fernando Freire Flávio Derzi Freire Júnior George Takimoto Gilson Machado Heitor Franco Ivan Burity Ivânia Guerra Jairo Carneiro Jerônimo Reis Jesus Tajra	Titulares
Abelardo Lupion Adauto Pereira Alacid Nunes Angelo Magalhães Antônio Holanda Antônio Ueno Aracely de Paula Arnaldo Faria de Sá Arno Magarinos Arolde de Oliveira Aroldo Cedraz Átila Lins Augusto Farias Benedito de Figueiredo Benito Gama Caldas Rodrigues Camilo Machado Carlos Roberto Massa Cesar Bandeira César Sousa Ciro Nogueira Cleto Falcão	Suplentes	Suplentes
		PDS
	Angela Amin Basilio Villani Célia Mendes Fábio Meirelles João de Deus Antunes José Diogo Victor Faccioni	Aécio de Borba Delfim Netto Djenal Gonçalves José Lourenço João Rodolfo Paulo Mourão Ruberval Pilotto
		PT
	Alcides Modesto Aloízio Mercadante Maria Laura Lourival Freitas Paulo Bernardo Valdir Ganzer	Jaques Wagner José Dirceu Paulo Delgado Raul Pont Irma Passoni João Paulo Pires
PMDB		PTB
Alberto Goldman Derval de Parva Edvaldo Motta Everalda Grassi de Menezes Felipe Nery Henrique Eduardo Alves Hermínio Calvinho Ivo Mainardi José Belato José Dutra Lázaro Barbosa Luiz Soyer Manoel Moreira Fernando Bezerra Coelho Nestor Duarte	Fernando Diniz Geddel Vieira Lima Gilvan Borges Gonzaga Mota Hélio Rosas João Fagundes Joni Varisco José Maranhão José Thomaz Nonô Laprovita Vieira Murilo Rezende Nilson Gibson Nilton Bahiano Sérgio Naya Valter Pereira	Carlos Kayath Annibal Teixeira Mendes Botelho Joaquim Sucena Rodrigues Palma
		PL
	Ribeiro Tavares Wellington Fagundes Maurício Campos	Valdemar Costa Neto Nelson Bornier Wilmar Peres
		PDC
	Avenir Rosa Eduardo Matias Jair Bolsonaro	Jairo Azi José Maria Eymael Leomar Quintanilha

PTR	
Benedito Domingos	Marcelo Luz
Carlos Camurça	B. Sá
João Colaço	Reditário Cassol
PSB	
Sérgio Guerra	Uldorico
Roberto França	Ariosto Holanda
PST	
Carlos Scarpelini	Francisco Silva
Delcino Tavares	José Felinto
PC do B	
Renildo Calheiros	Haroldo Lima
PCB	
Augusto Carvalho	Sérgio Arouca
PRS	
Israel Pinheiro Filho	José Aldo

A Presidência lembra aos Srs. Parlamentares que, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 1991-CN, a Comissão ora designada deverá eleger o seu presidente e vice-presidente até o dia 31 próximo.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do Bloco na Câmara dos Deputados, reconhecemos que V. Ex^a tem todo o direito de, com fundamento na Resolução nº 1, solicitar, dentro dos prazos, a apresentação de nomes. Não tivemos condições de entregá-los. V. Ex^a é político e sabe que há imensa procura pela participação na Comissão Mista de Orçamentos e estamos administrando os últimos casos, dentro do nosso Bloco partidário, para que não haja traumas e para que todas as correntes se sintam bem à vontade.

A indicação que V. Ex^a fez, foi correta, dentro dos termos da Resolução, quando anunciou nomes apenas para cumprir um ritual, uma liturgia que o obriga a tanto. Não queremos contestar, mas solicitar e comunicar a V. Ex^a que estamos, na Liderança do Bloco, ultimando os retoques de acordos na Bancada para a indicação dos nomes efetivos que irão participar, em nome do Bloco partidário, da Comissão Mista de Orçamentos.

V. Ex^a agora determinou o prazo até o dia 31, como estamos hoje no dia 24, solicitamos a V. Ex^a — e temos certeza que seremos atendidos — que, efetivamente, a eleição da diretoria da Comissão se processe no dia 31, no máximo, isto é, quando o Bloco partidário der os nomes que participarão da comissão. Caso contrário, Sr. Presidente, haverá tumulto em nossa Bancada, e entendemos não ser esse o desejo de V. Ex^a, mas sim que a Comissão de Orçamento inicie imediatamente os trabalhos, de vez que já temos para trabalhar um projeto de alta envergadura.

Portanto, Sr. Presidente, este o pedido que fazemos a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, diante do apelo do nobre Líder Messias Góis, quer deixar patente a sua preocupação em utilizar a prerrogativa regimental e constituir, como o fez agora, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Realmente, o prazo para instalação, composição, eleição de Presidente e Vice-Presidente se exaure apenas no dia 31, e, naturalmente, seria ideal que, antes deste prazo, a Comissão Mista de Orçamentos se reunisse para eleger o seu Presidente e Vice-Presidente.

A solicitação do nobre Líder Messias Góis refoge, porém à competência da Mesa nessa articulação que agora se processa. Mas a Presidência expressa a sua confiança em que até mesmo antes do final do prazo, 31 de março, o Bloco nesta Casa, que é sem dúvida uma força parlamentar expressiva, haverá de superar as dificuldades que prejudicaram, no momento próprio dessa reunião, a entrega da lista. Tenho certeza que a Liderança do Bloco haverá de proceder a substituição daqueles nomes que, apenas para cumprir a determinação regimental, a Mesa entendeu utilizá-los nesse derradeiro instante.

Hoje, pela manhã, recebemos um apelo do Líder no Senado Federal, Élcio Alvares, que evidentemente falou em relação à Câmara do que ao Senado, que havia processado todas as indicações. A Mesa, portanto, está absolutamente certa de que as Lideranças, desta Casa, ofereceram à opinião pública brasileira uma demonstração inequívoca da seriedade com que se atua na Câmara dos Deputados, pois, 24 horas depois de o Presidente Ibsen Pinheiro ter anunciado a composição numérica das Bancadas, as comissões estavam instaladas e elegendo o seu Presidente.

Na manhã de hoje, prestei a minha homenagem ao Presidente Ibsen Pinheiro e, sobretudo, o respeito que a S. Ex^a demonstraram ter todas as Lideranças desta Casa que, em 24 horas, compuseram as comissões permanentes da Casa e elegeram seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes. Agora, se a Mesa não adotasse no Congresso essa posição, rogar-se-ia, em face da increpação de que teria sido, no mínimo, desidiosa ou omissa no cumprimento da preceituração regimental.

A Mesa confia em que a Comissão agora constituída, com as inevitáveis substituições que se processarão antes do prazo de 31 de março, estará apreciando o importante documento que a ela já foi distribuído, que é exatamente o Orçamento Plurianual, que chegou a esta Casa no dia 20 de fevereiro e que até o presente momento não teve o seu exame iniciado pela Comissão de Orçamentos.

O Sr. Luís Eduardo — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder.

O SR. LUÍS EDUARDO (Bloco — BA — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, entendemos as razões de V. Ex^a em querer dar celeridade aos trabalhos da Comissão de Orçamentos, mas quero deixar registrado que não conseguimos cumprir os prazos estabelecidos por V. Ex^a em função, justamente, de estarmos procurando um critério mais democrático, com a participação

da bancada, não ficando apenas a cargo do Líder a indicação simplesmente arbitrária de companheiros. E que essas indicações houve a preocupação da Liderança, em atender a praticamente todos os estados da Federação.

Por isso, solicitou a todas as bancadas que compõem o Bloco Parlamentar que indicassem um de seus membros para fazer parte da Comissão de Orçamentos. Tive esse cuidado, Sr. Presidente, visando justamente dar maior transparência, visando não repetir erros do passado, visando colaborar com o trabalho de recuperação da imagem do Congresso, que V. Ex^a tem sido tão cioso em defender.

Sr. Presidente, já estou encaminhando a V. Ex^a o nome do Deputado Messias Góis, a fim de substituir o primeiro da lista anunciado por V. Ex^a, lamentando profundamente aqueles que não tiveram a sorte de se chamar Arão, Alberto, no início da lista apresentada por V. Ex^a. No mais tardar, até amanhã pela manhã, a liderança fará as substituições devidas, pedindo a V. Ex^a desculpas por não ter podido cumprir o prazo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Ex^a, sobre Líder Luís Eduardo Magalhães, que oferece realmente à Casa uma demonstração de que a sua bancada procederá à indicação até amanhã, substituindo esses nomes que a Presidência anunciou, utilizando a faculdade que lhe é deferida pela Resolução nº 1, de 1991.

O Sr. Avenir Rosa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para questão de ordem, concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. AVENIR ROSA (PDC — RR) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encontra-se sobre a mesa indicação da liderança, contraída aos nomes indicados por V. Ex^a

Gostaria que ficasse registrada a indicação correta: Deputados Osório Santa Cruz, Pedro Novais e Samir Tannús, para integrar como titulares; e como suplentes os Deputados Avenir Rosa, Sérgio Brito e Jair Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Secretaria-Geral da Mesa recebe os nomes indicados e aqui trazidos por V. Ex^a e a Mesa explica ao nobre Congressista que o procedimento adotado foi o de listar, por ordem alfabética, os integrantes da bancada de V. Ex^a, para que se preenchessem os cargos destinados à ilustrada Bancada do Partido Democrata Cristão.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte:

Ofício nº /92-GL

Brasília, 24 de março de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Senhores Deputados OSÓRIO SANTA CRUZ, PEDRO NOVAIS E SAMIR TANNÚS, para integrarem, como Titulares, a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização e como Suplentes os Deputados AVENIR ROSA, SÉRGIO BRITO e JAIR BOLSONARO.

Atenciosamente, — Deputado Eduardo Siqueira Campos, Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há **quorum** para deliberação. Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia da sessão de hoje, todas em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada.

VETOS PRESIDENCIAIS

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 63, DE 1991

(Nº 638/91, na Casa de origem)

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º — mantido;
- art. 5º — mantido;
- parágrafo único do art. 8º — mantido;
- inciso I do art. 10 — mantido;
- inciso III do art. 10 — mantido;
- art. 13 — mantido;
- art. 14 — mantido;
- art. 15 — mantido;
- art. 16 — mantido;
- art. 17 — mantido; e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 2 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Convenção nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- art. 6º;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 1990
(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre à organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. Nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 1990
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 50, DE 1990
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— RELATÓRIO, sob o nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- § 5º do art. 18;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 176, DE 1989
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- item I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, **caput**, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;

— art. 92;
item V do art. 96;
— § 1º do art. 99;
— art. 100;

— art. 101;

— art. 105;

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 6, DE 1991
(Medida Provisória nº 294/91)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º; e

— art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 38, DE 1990
(Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 88, DE 1988
(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 14, DE 1991

(Nº 290/91, na Casa de origem)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art.

17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, DE 1991
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, DE 1991
(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º; *caput* do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 24, DE 1991
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 18 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 214, DE 1984
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 78, DE 1990
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Inter-

resse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, de 1989
(Nº 889/88, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreaza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 1990
(Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, de 1991
(Nº 516/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 1990
(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 40, De 1984
(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara

dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 22, DE 1991
(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- art. 10 e parágrafo; e
- art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 1991
(Nº 826/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 40.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 35, DE 1991
(Nº 825/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 82, DE 1991
(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91,

na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;
- parágrafo único do art. 39;
- art. 49; e
- art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI
Nº 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22; e
- art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
- art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 57, DE 1991
(Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 31 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 120, DE 1990
(Nº 5.284/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº

5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. (Mens. nº 104/91-CN.)

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 32 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 1991

(Nº 514/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências. (Mens. nº 105/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso V do art. 2º;
- inciso VI do art. 2º;
- § 1º do art. 3º;
- **caput** do art. 4º; e
- art. 7º.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 33 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 52, DE 1991
(Nº 912/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. (Mens. nº 112/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 87; e
- art. 88.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 34 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 77, DE 1991
(Nº 1.263/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. (Mens. nº 124/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso I do art. 3º; e
- inciso II do art. 3º.

Prazo: 5-12-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 35 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 47, DE 1991

(Nº 5.804/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. (Mens. nº 138/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 1º;
- parágrafo único do art. 10;
- art. 13; e
- art. 16.

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 36 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 92, DE 1990

(Nº 4.084/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios. (Mens. nº 139/91-CN.)

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 37 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 308, DE 1989

(Nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. (Mens. 146/91-CN.)

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 38 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 128, DE 1990

(Nº 3.733/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado de Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 8, de 1991-CN, da Comissão Mista.

Parte vedada:

— art. 5º

Prazo: 24-2-92 (Mens. 147/91-CN).

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 39 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 97, DE 1991**
(Nº 1.992/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91, na Casa de origem), que reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda. (Mens. 148/91-CN).

Parte vedada:

— art. 2º

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 40 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 1991**
(Nº 4.771/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. (Mens. 149/91-CN).

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19h, neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 290, de 17 de dezembro de 1990, que “Estabelece regras para a fixação e negociação de encargos educacionais e dá outras providências”, submetida à deliberação do Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República através da Mensagem nº 276, de 1990-CN (reedição das MPVS 207, 223, 244 e 265/90).

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),
REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 1991**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um, às quinze horas e cinqüenta e cinco minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Nabor Júnior, Chagas Rodrigues, Antônio Luiz Maya, Aloísio Bezerra, Mauro Benevides, Pompeu de Sousa, Carlos Patrocínio e Deputados Luís Roberto Ponte, Carlos Santana, Ubiratan Aguiar, Eraldo Tinoco, Sandra Cavalcanti, Octávio Elísio, Célio Castro, Átila Lira, Geraldo Campos, Hermes Zaneti e Roberto Jefferson. Havendo número, a Senhora Presidenta declara aberta a reunião agradecendo a presença de todos e comunica ter recebido telefonema do Senhor Relator, Deputado Ubiratan Aguiar, “dizendo que está em uma reunião, neste instante, com as Lideranças do PSDB, PDT e PC do B, tentando acertar um esquema que permita, quem sabe, um acordo em torno de um texto, uma vez que está muito claro que não há acordo em torno do texto da medida”. Em seguida, a Senhora Presidenta franqueia a palavra, fazendo uso da mesma os seguintes parlamentares: Senadores Chagas Rodrigues, Antônio Luiz Maya e Aluísio Bezerra e Deputados Carlos Sant’Anna, Átila Lira, Ubiratan vendo a tratar, a Senhora Presidenta agradece a presença de todos os presentes, dando por encerrada a reunião, e eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta, e elevada à publicação. -

Luís Roberto Ponte, Carlos Santana, Ubiratan Aguiar, Eraldo Tinoco, Sandra Cavalcanti, Octávio Elísio, Célio Castro, Átila Lira e Geraldo Campos. Havendo número regimental e em obediência ao que preceituou o regimento Comum do Congresso Nacional, assumiu a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Chagas Rodrigues, que deu como aberto os trabalhos da Comissão e comunicou que, em virtude de acordo de lideranças, havia a indicação, consensual, dos nomes dos Senhores Deputados Sandra Cavalcanti e Senador Antônio Luiz Maya para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Ato contínuo, a Senhora Deputada Sandra Cavalcanti, assumindo a Presidência, designou para relatar a matéria, o Senhor Deputado Ubiratan Aguiar. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidenta passou a palavra ao Relator, Deputado Ubiratan Aguiar, que manifestou ser favorável à admissibilidade da matéria, tendo pronto, o parecer neste sentido. Colocado em discussão e votação o parecer, foi o mesmo aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradece a presença de todos os presentes, dando por encerrada a reunião, e eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta, e levada à publicação.

**2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 10 DE JANEIRO DE 1991**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um, às doze horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presente os Senhores Congressistas: Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Nabor Júnior, Chagas Rodrigues, Antônio Luiz Maya, Aluísio Bezerra, Mauro Benevides, Pompeu de Sousa, Carlos Patrocínio e Deputados Luís Roberto Ponte, Carlos Santana, Ubiratan Aguiar, Eraldo Tinoco, Sandra Cavalcanti, Octávio Elísio, Célio Castro, Átila Lira, Geraldo Campos, Hermes Zaneti e Roberto Jefferson. Havendo número, a Senhora Presidenta declara aberta a reunião agradecendo a presença de todos e comunica ter recebido telefonema do Senhor Relator, Deputado Ubiratan Aguiar, “dizendo que está em uma reunião, neste instante, com as Lideranças do PSDB, PDT e PC do B, tentando acertar um esquema que permita, quem sabe, um acordo em torno de um texto, uma vez que está muito claro que não há acordo em torno do texto da medida”. Em seguida, a Senhora Presidenta franqueia a palavra, fazendo uso da mesma os seguintes parlamentares: Senadores Chagas Rodrigues, Antônio Luiz Maya e Aluísio Bezerra e Deputados Carlos Sant’Anna, Átila Lira, Ubiratan vendo a tratar, a Senhora Presidenta agradece a presença de todos os presentes, dando por encerrada a reunião, e eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta, e elevada à publicação. -

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 290, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE “ESTABELECE REGRAS PARA A FIXAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL PELO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**TE DA REPÚBLICA ATRAVÉS DA MENSAGEM
Nº 276, DE 1990-CN, QUE SE PUBLICA COM A
DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA SENHORA PRESI-
DENTA DA COMISSÃO**

Presidenta: Deputada Sandra Cavalcanti

Vice-Presidente: Senador Antônio Luiz Maya

Relator: Deputado Ubiratan Aguiar

À SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Havendo número, declaro aberta a reunião.

Eu gostaria de, primeiro, agradecer aos colegas que aqui chegaram, pontualmente, apesar de sabermos do sacrifício que está sendo, para todos nós, estar praticamente em três, quatro lugares ao mesmo tempo.

Em segundo lugar, para dar uma satisfação que me foi dada por telefone, pelo nosso Relator. S. Ex^a telefonou dizendo-me que está em uma reunião, neste instante, com as Lideranças do PSDB, PDT e PC do B, tentando acertar um esquema que permita, quem sabe, um acordo em torno de um texto, uma vez que está muito claro que não há acordo em torno do texto da medida. Esta é a preliminar: depende de votar exclusivamente a medida; certamente, a medida não será votada.

Enquanto aguardamos que o Deputado Ponte, que esteve aqui, faça uma gestão junto ao Deputado Ubiratan Aguiar e aos nossos colegas que integram essas Lideranças que lá estão, para que S. Ex^a venham para esta Comissão, porque ela é o local, o fórum para uma discussão, para uma tentativa de se chegar a um acordo em torno de um texto. Até já providenciei, conversei com várias das pessoas que nós honram hoje, aqui, com a sua presença e, no caso de isto ocorrer, se S. Ex^a concordarem em vir para cá debater conosco as possibilidades de votar ou não, que texto será, nós faríamos esta reunião fechada. Mas, por enquanto, não sei se o nosso "embaixador" Ponte teve êxito na sua função.

De qualquer forma, conversando com o Deputado Carlos Sant'Anna, o grande Presidente que tivemos nesses dois anos da Comissão de Educação, e cuja ausência aqui, na Casa, nos próximos quatro anos vamos sentir e lamentar muito, e de cuja experiência sempre me valho quando precisamos tentar abrir os caminhos. Eu estava ouvindo do Deputado Carlos Sant'Anna uma série de observações que eu gostaria fossem transmitidas, também, para os nossos companheiros, enquanto aguardamos uma resposta.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Acreditei ser do meu dever dar os alertas que fiz à Presidenta da Comissão, à brilhantíssima Deputada Sandra Cavalcanti. Em primeiro lugar, o prazo na Comissão — e esta é a Comissão Mista do Congresso para o exame da Medida Provisória nº 290, portanto, o foro do debate é aqui, e esse prazo conclui-se amanhã.

Ora, estamos com número de Deputados e Senadores, na Casa, para a votação das medidas provisórias. Portanto, terminando amanhã o prazo, eu, todavia, temo que só tenhamos este número, na Casa, para a votação, até hoje à tarde, por causa da sexta-feira de amanhã, especialmente por causa dos Deputados que voltam aos seus Estados e só retornarão aqui na segunda-feira.

Então, preocupa-me, primeiro, este atraso na apresentação das conclusões à Comissão, e se isso não for feito até amanhã, esta Comissão estará elidida do processo. Eu não gostarei que isso aconteça. Acho que, inclusive, se não houver um parecer do Relator, até amanhã, para que a Comissão sobre ele decida e conclua, deveremos fazê-lo de qualquer

maneira; a Comissão não pode, especialmente em caráter de convocação extraordinária, simplesmente deixar passar e não manifestar a sua posição diante do problema; ela tem que se manifestar conclusivamente, definitivamente, não há outra circunstância.

Estou ouvindo que — vários Deputados estão me dizendo — não vai haver votação alguma, e que para a semana que vem o Congresso Nacional, convocado extraordinariamente, vai funcionar não para votar e sim para acertar as votações que serão feitas na semana seguinte à próxima. Ora, acontece que o prazo dessa medida provisória termina na semana que vem, no dia 16. Então, se, para a semana, não houver **quorum**, vai ficar extremamente desagradável ao Congresso Nacional que, tendo sido convocado para decidir sobre cinco medidas, não poderá votar nenhuma delas porque, no momento da votação, que seria na próxima semana, houve falta de **quorum**, quando tivermos a oportunidade de fazer isso, por exemplo, hoje à tarde, quando tivermos **quorum**.

São essas as considerações que fiz à Presidenta Sandra Cavalcanti e S. Ex^a achou por bem que eu as fizesse à reunião plena.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Realmente, essa preocupação tem toda procedência. Mas também, pelo que estou informado, não teríamos votação na próxima semana, partindo do pressuposto de que essas medidas fossem votadas até amanhã. Se essas medidas não forem aprovadas, as duas que estão em pauta, principalmente a Tributária — porque essa é fatal —, não o serão e não nos restaria outra opção, a não ser a de retomarmos os nossos trabalhos, na próxima semana. Mas a preocupação tem toda a procedência. Eu também lamento.

Já que o nosso prazo é exíguo, mesmo que não haja votação inicialmente, acho que nós deveríamos estar aqui votando essa matéria e ouvindo os colegas, as ponderações deles, para, em face delas, aprovarmos toda a medida com as modificações ou a conversão que se fizesse necessária. Mas quero participar dessa preocupação e estou de pleno acordo com as palavras do nosso ilustre Colega e ex-Ministro.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Há mais algum colega que queira fazer uso da palavra? (Pausa.)

Eu gostaria de fazer também uma observação a mais, que é a seguinte, raciocinando em cima das piores hipóteses: primeiro, se nós não chegarmos, hoje, a aprovar um projeto de conversão aqui, na Comissão, pelo fato de o Relator não o ter apresentado a tempo. Estaremos, daqui a pouco, encerrando as atividades desta Comissão Mista, até porque o projeto está na pauta da reunião de hoje à tarde. Então, é nossa obrigação.

Eu queria, evidentemente, que até ficasse registrado na Ata que nós aqui estivemos, com número para deliberar, e que não o fizemos por falta de matéria. Portanto, se amanhã alguém vier insinuar que não houve interesse, não houve participação, que houve uma despicância por parte dos Senadores e Deputados que compõem a Comissão, essa presença e essa Ata são, para nós...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Pela ordem, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Pois não.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Se chegarmos a uma tal situação — o que poderá acontecer até amanhã, mas acho

que seria interessante e prudente se fosse até hoje, por causa do plenário com **quorum** que haverá hoje à tarde — tenho a impressão de que a Comissão deveria se reunir conclusivamente. Se não tivermos um relatório, abrimos uma discussão, aqui, sobre a medida provisória, fazemos um debate sobre ela e depois decidimos conclusivamente, e V. Ex^a designará, para o fim dos trabalhos, um Relator conhecido e vamos decidir se o parecer da Comissão é no sentido de sugerir ao Plenário que aprove a medida como ela está, integralmente, ou que ela seja rejeitada. Por exemplo as duas hipóteses seriam resultantes da discussão. Mas a Comissão não deixaria de dar a sua decisão sobre a matéria em exame.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Esta sugestão me parece extremamente lúcida e muito oportuna para nós que estamos sendo compelidos, todo esse tempo, a legislar, na verdade, sobre matéria que não é legislativa. Essa que é a verdade! Todos os que têm uma experiência executiva, que já ocuparam cargos de secretários de Estado ou de governadores ou de ministros sabem que todas as matérias dessas medidas provisórias, do Ministro Carlos Chiarelli, são matérias de natureza de portaria. Isso precisa ficar registrado aqui. Deveríamos ter rejeitado a primeira medida quando chegou. Recordo-me que vim para cá e disse isto para os colegas: vamos votar pela inadmissibilidade, no caso nem é pela relevância e pela urgência que faltam — evidentemente a matéria está registrada em Ata —, mas é pelo seu mérito. Trata-se de matéria de portaria. Nós decidimos isso aqui e fomos derrotados no plenário da Casa, por manobras das lideranças respectivas dos nossos Partidos e do Governo.

Mas, na verdade, a nossa posição, desde o primeiro dia, foi essa. E essa é a posição correta. O Brasil é muito diferente, de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Há casos, situações, circunstâncias — não é Senador Antonio Luiz Maya? Nós temos uma porção de retratos. Ninguém pode impor uma forma rígida vinda de Brasília que, por sua vez, também não reflete a cabeça do País.

Acho a sugestão do Deputado Carlos Sant'Anna perfeita. Se os Colegas estiverem de acordo, vamos debater um pouco os pontos fundamentais desta medida provisória. Tomamos aqui uma decisão: enquanto aguardamos que venha, quem sabe, o Relator com o grupo que foi convocado, nós nos preparamos para ter, até em plenário... A Comissão se reuniu sim, e o que ficou decidido pela Comissão foi isto.

O SR. ÁTILA LIRA — E se o Relator não vier?

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Nós designaremos um Relator *ad hoc*, que relatará, nesse caso, o vencido. Relator do vencido.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Apenas para solicitar uma informação. Hoje entraria a medida provisória em pauta, apenas para admissibilidade; quer dizer, não seria votado quanto ao mérito, hoje, mas poderá ser amanhã? Não teríamos, então, o prazo, hoje?

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — V. Ex^a está lembrando bem que não é do vencido, é um outro relator, já que o Relator não voltou à Comissão trazendo um relatório. Tudo bem, não haveria nenhum problema, e tenho certeza de que o próprio Deputado Ubiratan Aguiar se sentiria até aliviado, porque S. Ex^a está tentando esse acordo pela sétima vez — e não consegue nunca — e fica com o ônus de parecer que fracassou. Não é verdade, sabemos que é um colega operássimo, esforçado, que está tentando fazer o melhor possível.

O alerta do Deputado Carlos Sant'Anna foi sobre o risco de se deixar para votar isso amanhã. Então, se tivéssemos essa posição da Comissão, quanto ao mérito, já tomada, estariamos em perfeitas condições de pedir dispensa do prazo, lá, para a Mesa, na hora da votação. Combinaríamos isso com o Senador Nelson Carneiro ou Iram Saraiva ou com quem estiver na Presidência. Claro, tendo, antes, um entendimento com as Lideranças, e que poderia ser votada hoje, nesse esforço concentrado.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Numa sistemática operacional, certo?

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Numa sistemática operacional, só.

Gostaria de chamar a atenção dos Colegas para o texto da Medida Provisória nº 290, porque essas medidas provisórias, desde a 176 até 290 — são 7 —, elas têm uma característica curiosa: enquanto o Governo as vem reeditando, sistematicamente, ele reedita a medida que editou em primeiro lugar, numa insistência em manter os seus pontos de vista e a sua visão do problema. Neste caso, o da Medida Provisória nº 290, temos uma situação diferente: de medida para medida variou, e muito, a postura do Poder Executivo com relação a esse problema. Daí o caráter de portaria dessas medidas.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Pela ordem, Sr^a Presidenta. (Assentimento da Presidência).

Para corroborar o seu raciocínio, a própria medida anterior a esta mereceu, do Sr. Ministro da Educação atual, uma portaria regulamentando-a, porque a medida foi aprovada de tal sorte que ela não se operacionaliza por si. Então, foi necessário o Ministro baixar uma portaria para demonstrar como o assunto é atinente à portaria e não à lei.

Curiosamente, S. Ex^a vai precisar fazer a mesma coisa com esta que está aí, através de portaria. Tanto que pedi até à minha assessoria que me mandasse trazer o inteiro teor da portaria para nós avaliarmos o que ele contém, porque, afinal, o que será operacionalizado é a portaria que o Ministro vai baixar depois da medida provisória.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — É muito oportuna observação de V. Ex^a, que enriquece a nossa visão da Comissão. A primeira medida provisória se mostrou absolutamente inexecutável, na realidade. Aquilo que foi solicitado, quando foi posto em prática, obrigou, por exemplo, a que um determinado colégio em São Paulo alugasse um estádio de basquete para poder reunir aquilo que, de forma absolutamente irresponsável, alguém escreveu: "precisa ter maioria absoluta dos alunos da escola". Essas coisas que são fáceis de se escrever e muito difíceis de se implementar.

Isso vem crescendo, só que dentro desse quadro, de cada vez que a medida provisória reaparece e é reeditada, ela já não é mais a anterior; ela já tem outra coisa. Essa outra coisa, supostamente, é o reconhecimento de que a anterior tinha erros? Não. É a tentativa de corrigir aquilo que se evidenciou como inexecutável e, principalmente, diante da atitude firme, tranquila mas firme, dos detentores de autorizações para funcionamento de estabelecimentos particulares que se negam a ser tratados como marginais e criminosos — coisa que, infelizmente, vem ocorrendo em vários lugares do Brasil, na base até da violência.

Diretores de escolas tradicionais levados, debaixo de varas, para as delegacias. Gostaria até, como educadora que sempre fui, chamar a atenção dos meus Colegas para esse

fato que é o que mais lamento. Em tudo isso, imagino a cena que, às vezes, provavelmente, anda ocorrendo em muitas casas de família neste País, cujos pais integram um movimento liderado por grupos — alguns têm interesse em defender, realmente — que em sua grande maioria se utilizam disto para fins políticos, principalmente neste ano que passou. Tendo a relação completa de todos os presidentes de associações de pais que se candidataram a deputados estaduais, a deputados federais e a deputados distritais em cima dessa briga.

Eles têm tão pouco prestígio que nenhum conseguiu se eleger, o que é uma coisa extremamente confortável, do ponto de vista da sabedoria dos outros pais. Mas, imagino a cena deprimente que deve ser, em uma casa de família, onde uma criança ainda adolescente tem que ter, na sua cabeça, como um processo de educação natural, respeito pela sua escola, pelos seus professores, pelo diretor da sua escola e vê, de repente, tudo isso desmoronar, e, num grande movimento, ouvir dizer que o diretor da escola dele é um ladrão, é um bandido, que o professor é um displicente. Quando o professor fica do lado do diretor é porque ele é bajulador; quando fica contra é porque ele é subversivo.

Quer dizer, passou a existir na escola brasileira, um negócio que não havia. Tudo isso porque há mais de trinta anos o Governo brasileiro, Federal, Estadual, Municipal, com algumas exceções, não cumpre a sua obrigação de fazer uma rede de ensino público muito eficiente e suficiente. Essa é que deve ser a nossa luta, como legisladores.

Vejo muito mais a nossa obrigação de abrir, por exemplo, até uma Comissão Parlamentar de Inquérito aqui, a partir de março, para saber porque não foi cumprido o dispositivo constitucional.

Vamos ter o depoimento de Ministros, de Secretários de Estado, de Governadores para saber o que está por trás desse sucateamento da rede pública brasileira.

Para quem foi, como eu, durante a vida inteira, professora da rede pública, professora no Instituto de Educação do Rio de Janeiro... Minhas alunas normalistas, hoje, são todas diretoras de escola. Era um estabelecimento respeitado, no País inteiro. Hoje está uma tristeza.

Isso é que acho muito mais importante do que ficar o ministério gastando um ano inteiro de Governo para discutir com a sociedade um assunto que a escola discutiria de uma forma muito melhor com os pais dos seus alunos, se tivesse sido implantado um clima de contribuição, de concórdia, de ajuda, de espírito de sacrifício.

A uma convocação desse tipo a classe de educadores nunca se furtar, nunca se furtou.

Não sei até que ponto — e vou confidenciar isso — não caberia realmente a nós, hoje, aproveitar e oferecer um parecer dizendo que não concordamos com a necessidade de se legislar, através do Congresso, sobre essa matéria. Essa matéria não é matéria para nós. Ela é da responsabilidade do Poder Executivo. Ele que o faça, através de portarias, respeitando as leis que estão em vigor.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Gostaria de dizer a V. Ex^a, Presidenta, que essa é a tradição brasileira até o Governo Collor, exceto com um decreto-lei que está até aqui citado, de 1969, quando houve uma crise e aí houve um "decreto" do presidente militar.

Todos os anos, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Educação, conjuntamente, baixavam uma portaria sobre

as mensalidades escolares. E o assunto é matéria mesmo de portaria e não de lei — como V. Ex^a o disse, e o disse muito bem — pelas peculiaridades do Brasil, peculiaridades múltiplas, há vários "Brasis", e cada singularidade é diferente, entre o "Brasil" de São Paulo, o "Brasil" das regiões mais ricas e o nosso "Brasil" do Nordeste, etc. E a portaria tem a flexibilidade de permitir que inadequações, até regionais, venham a ser corrigidas pelos Ministros, etc. O que, evidentemente, com um assunto que se transforma em lei, vai ficar muito difícil, a não ser que, a cada ano, o Ministro mande para cá uma lei de mensalidade escolar.

Então, todo ano vamos fazer uma lei de mensalidade escolar.

Toda vez que houver um choque econômico, uma medida, um pacotão, teremos que mudar, porque no pacotão há outros pressupostos e a lei vai mudar de novo. Então, tem que vir nova medida provisória, etc.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Quando discutimos a terceira ou quarta dessas medidas aqui, lembre-me bem que também levantamos um outro aspecto: estávamos terminando as votações no Congresso, naquela ocasião, do Código de Proteção ao Consumidor, portanto, aos usuários de serviço. Isto vira lei agora em março, entra em vigor com algumas cláusulas que são até muito bem feitas. Foi uma grande conquista do povo brasileiro, na minha opinião, esse Código do Consumidor, do qual se falava há muitos anos, mas não se tinha ainda um resumo bem feito dos direitos do consumidor, dos deveres do produtor, dos direitos do produtor e dos deveres do consumidor, no caso, até de serviços.

Ora, com a entrada em vigor do Código do Consumidor, basta que os contratos a serem firmados entre as partes obedecam às regras gerais da prestação de serviços, para que a sociedade esteja protegida contra abusos, sem a menor necessidade de um Ministério criar um órgão para esse fim, porque o Código do Consumidor já prevê isso.

Outro lado da questão é que estamos legislando ao mesmo tempo para pré-escola, para 1º grau, 2º grau e 3º grau; no caso, até mesmo invadindo a autonomia administrativa e financeira das universidades, o que é um absurdo!

O SR. CARLOS SANT'ANNA (Fora do microfone) — V. Ex^a, que foi a Relatora do Projeto da LDB, na Comissão de Finanças, conhece muito bem, até porque trabalhou nisto. Lá, no Projeto da LDB, que a Câmara aprovou e que está vindo para o Senado, estão contidas as diretrizes da fixação da mensalidade escolar...

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Dentro dessa visão: contrato e código do consumidor.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — O resto é portaria...

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — O resto é portaria. Como nós já estamos nos aproximando de fevereiro e como o Código entra em vigor em março — dia 11 de março —, não tem fundamento essa expressão que ouço, aqui, de vez em quando — "Ah! Se nós rejeitarmos essa medida, vai para um "buraco negro". Não, não vai.

O País está com uma boa legislação, não só das relações na parte de tratamento de reajustes, que é a legislação que está vigorando para a área da economia, como no dia 11 de março entra em vigor um Código que vai proteger. Bastaria, então, que o Ministério da Educação, através de uma portaria, dissesse: "os contratos devem obedecer aos seguintes dispositi-

tivos". S. Ex^a sugeriria isso num contrato. Assinado o contrato entre as partes, dispensa-sé toda essa parafernália inventada pelas medidas provisórias, que carecem de representatividade.

Esse é outro aspecto grave para o qual quero chamar a atenção dos meus Colegas. É muito fácil dizer-se assim: quem vai falar em nome dos alunos é a associação de pais. Que associação? O que torna essa associação, de fato, representativa? Três pais, dois pais, um pai — metade dos pais, pais do curso ou os pais do complexo escolar? É muito complicado. Não é simples. É diferente de um entendimento de uma universidade com um diretório acadêmico. O diretório acadêmico tem legitimidade e representatividade e ele sai de uma eleição no corpo discente, disputada; tem estatuto, tem lei.

Eu sei de associações de pais que existem e que foram organizadas num final de noite, na casa de alguém, com oito assinaturas, registrada e, aí, passa a ser essa entidade que vai falar em nome dos pais — um absurdo!

A nossa Constituição consagrou um princípio: ninguém é obrigado a se sindicalizar e nem a se associar. Nós temos isto no nosso Texto e foi, também, uma das nossas grandes conquistas.

Isto aqui não é uma República sindicalista. Se eu sou um pai e não quero entrar para tal associação, até porque não acredito no presidente dela, então, para quê? Há associações cujos presidentes não têm filhos naquela escola. Os casos são inúmeros e absolutamente regulares. Lá no meu gabinete eu tenho um levantamento que não tem fim.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Sr^a Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Pois não. Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Sr^a Presidenta, esses pontos são importantes. A questão da matéria eminentemente dinâmica está condicionada tanto com relação ao lugar, às diferentes regiões do País, quanto, também, em relação ao tempo. A mutação é dinâmica.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Exato.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Realmente, a apreciação, através de um instrumento legal que estabelece critérios, princípios, através de formas normativas, é para uma coisa mais duradoura na sociedade.

Agora, com relação ao contrato que estabelece obrigatoriedade entre as partes, com relação à matéria de que trata, que seria, digamos, a mensalidade escolar como critério previsto no Código do Consumidor, por exemplo, parece-me que existe um pressuposto — nós estamos aqui discutindo uma matéria, fazendo uma apreciação e está na sua observação — que seria o fortalecimento da escola pública.

Caso não haja o fortalecimento da escola pública, o próprio contrato ficará viciado, pelo seguinte: na medida em que a rede de escola pública não seja fortalecida, os estudantes constituem uma clientela cativa, dadas as proporções da capacidade da rede de ensino. A rede pública de ensino absorve, digamos, x % e a rede de ensino privado y %. Então, conhecedor desse percentual de clientela cativa, o setor privado pode estabelecer a regra que quiser e, de qualquer maneira, essa clientela vai cair na rede privada, seja qual for o critério estabelecido.

Então, esse lado, ou seja, o não-viciamento desse contrato, como ocorre, de certa maneira, no Distrito Federal, hoje, para alguns estabelecimentos, com padrão de ensino melhor, as escolas já estipulam um preço determinado porque sabem que, de qualquer maneira, aquela clientela vai se submeter àquela norma, porque fora daquele padrão não tem outro, e como eles não vão colocar em outro padrão de ensino, eles se submetem às imposições estabelecidas por setores do ensino privado.

Por isso, já que estamos divulgando em alguns pontos...

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — É importante:

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Parece-me que a sua colocação, que diz respeito ao fortalecimento da rede pública, é um pressuposto para que o contrato que estabelece critérios entre as partes possa se exercer de maneira que não seja viciado, ou seja, para que essa clientela cativa não seja obrigada a aceitar o que é imposto pela rede privada de ensino, porque teria uma alternativa, que seria a escola pública fortalecida, melhorada, o que seria o ideal. Isso passa, naturalmente, pelo cumprimento do disposto constitucional, que é o da aplicação dos recursos orçamentários destinados à rede municipal, estadual e federal.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Exatamente, V. Ex^a tem toda a razão. Essa observação é muito pertinente e nos leva de volta ao período da elaboração da Constituição, quando, na Comissão de Educação, essa matéria foi amplamente debatida e, na ocasião, tínhamos os números. Nós sabíamos que, por causa da falência da escola pública, uma parcela muito grande da população migrou para a escola particular. Enquanto não houve uma crise econômica, a escola particular conseguia, a níveis de pagamento bastante baixos, atender a uma parcela da população que normalmente, em qualquer país do mundo, estaria com os seus filhos na rede pública. Mas, a partir do momento em que disparou um processo de "enlouquecimento" da economia brasileira, as escolas foram até um dos últimos redutos, de certa forma, a serem atingidos por isso. Mas chegou um momento em que não dava mais. Se fosse para reajustar a mensalidade em valores corretos, nos percentuais de aumento da tarifa de luz, tarifa de água, dos impostos, do preço da gasolina, do preço do botijão de gás, dos aluguéis e de tudo o mais, as mensalidades escolares, no Brasil, a rigor, deveriam estar muito mais elevadas. Não estão, infelizmente, porque a categoria que trabalha nessas escolas particulares e trabalha nessas escolas públicas também, — e é por isso que está tudo tão ruim nestes País — continua sendo a mais aviltada, profissionalmente, do Brasil. O que ganha um professor é tão baixo diante do que ele deveria ganhar que fica possível à escola particular ainda cobrar os preços que ela cobra, e é inacreditável que a escola pública, no Brasil, não tenha mais dinheiro do que deveria ter.

Mas nós tivemos um cuidado. V. Ex^a se lembra do art. 213 da Constituição. Esse artigo tem dois itens e um parágrafo. O parágrafo diz, de uma forma muito clara, que, "quando um pai ou responsável não tiver condições financeiras para pagar a escola onde seu filho está matriculado" — escola particular — "e não há vagas na localidade onde ele mora, não há vaga na rede pública ou no o há rede pública, ele tem direito a uma bolsa; o Poder Público tem que lhe dar o ensino fundamental e médio. E o Poder Público, em

do fato de ter que conceder uma bolsa naquele lugar, já fica sabendo que é ali que deve investir para fazer uma escola que está faltando, porque essa é outra falha do nosso sistema. As nossas escolas públicas são construídas e implantadas, muitas vezes por pura demagogia, em lugares onde já há outras, onde já há até vagas, apenas por vaidade ou por ligações com prefeitos — nós sabemos disso.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Permite-me uma colocação, Presidenta?

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Pois não. Eu pediria ao Senador Chagas Rodrigues que presidissem, enquanto vou atender o telefone.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — É justamente o problema da regulamentação de dispositivos constitucionais, quando não são auto-aplicáveis ou que reclamam regulamentação, para instrumentar esses procedimentos de aquisição de bolsas de estudo, ao nível do 2º grau, com os critérios de direito e de obrigatoriedade, sem os processos burocráticos, e, de outro lado, a obrigatoriedade do setor público de conceder, no tempo hábil, sem incorrer no risco de o aluno perder o ano letivo.

Esse é um aspecto que poderia ser apreciado, em favor do aluno, em favor da escolaridade, porque, na realidade, o procedimento para obtenção de bolsa de estudo à altura do preço cobrado pelas escolas privadas, no que tange ao 1º e ao 2º graus, é muito burocratizado, muito lento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a encerrou suas considerações e a nossa Presidenta reassume..

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Era o nosso Relator, avisando que está vindo com os Companheiros para cá. Eu gostaria de pedir ao Senador Aluizio Bezerra, se não fosse agravio, para repetir.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Esse critério tem um alcance social extraordinário, um alcance social de grande relevância... (inaudível)

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Ele está previsto, agora, na Lei de Diretrizes e Bases, no art. 105, da lei que foi aprovada pela Câmara e que está chegando ao Senado.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Com o procedimento burocrático, o interessado corre o risco de perder o ano letivo, por falta de mecanismos.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Isso é uma coisa que, no Brasil, nós temos que aprender a resolver. E para isso, a Lei de Diretrizes e Bases previu a criação do chamado Fundo 213, que é obrigatório, e nós imaginamos que a forma de chegar a essa bolsa é a coisa mais simples do mundo, porque o Poder Público é obrigado a concedê-la. Uma vez comprovado que na região em que o cidadão mora não há vaga na escola pública e não havendo uma escola pública para que seu filho estude, mas havendo uma escola particular, que cobra x por mês, x é a bolsa. Acabou, não há o que discutir.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Tenho idéias muito firmes sobre isso, e nas quais, Sr^a Presidenta, divirjo do Senador João Calmon, com muita propriedade, inclusive, quanto ao exame da Constituição.

Quando a Constituição se refere, no art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias, à destinação de 50 por cento dos recursos ao ensino fundamental, ela diz, textualmente, que o Poder Público destinará. Ora, o Poder Público é federal, estadual e municipal. Sobre essa destinação de 50 por cento, não posso fazer outra interpretação vernacular do que está escrito na Constituição senão a da soma dos Três Poderes, do que os Três Poderes despendem na educação e de que 50 por cento serão de recursos destinados ao ensino fundamental.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Essa é a interpretação geral.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — O Senador João Calmon diverge, porque, de acordo com a tradição brasileira — que é uma tradição e para ser mudada tem que haver uma ruptura —, o ensino fundamental é da responsabilidade precípua do Poder Público Municipal. Precípua, com recursos repassados e reforçados pelo Estado e pela União; o ensino médio, que é o grande problema do ensino brasileiro, é da responsabilidade do Estado; e o ensino superior, a rede pública de ensino superior, é da responsabilidade da União, precípua, embora alguns Estados, como São Paulo e o Paraná, por exemplo, tenham avançado bastante nessa área.

Mas o que eu estava querendo apenas comentar, enquanto os nossos companheiros não chegam, é que houve um momento que cheguei a vivenciar, quando fui aluno, na época em que o ensino público era da mais alta qualidade, porque ele não era abrangente, não era um ensino que se destinava a alcançar toda a população de estudantes na faixa etária de 7 a 14 anos.

Houve um instante, na História do Brasil, na História Políticá e Educacional do Brasil, em que os educadores brasileiros tomaram uma decisão da universalização, ou da tentativa de universalizar o atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos, de massificar o ensino para universalizar o atendimento. Nessa mudança de política, em que a política de ensino de qualidade restrita foi transformada numa política de ensino de massa, houve problemas sérríssimos, porque escolas nasceram por todo o País. É uma decisão que, no meu entender, inclusive, deverá ter sido muito correta, acho que foi muito correta, porque estendeu e democratizou.

Imagine V. Ex^a que são 32 milhões de crianças, aproximadamente, na faixa etária de 7 a 14 anos. E estão nas escolas 28 milhões, sendo que 24 milhões nas escolas públicas! Imagine V. Ex^a que 18 países somente, no mundo, têm população superior a 28 milhões de habitantes, o que significa que, na rede pública existente no Brasil, de escolas de qualidade extremamente discutível, há uma quantidade de alunos que é superior à maioria da população de quase todos os países do mundo. Quer dizer, são problemas extremamente complexos que temos que enfrentar.

Agora, por outro lado, ainda hoje há demonstrações de que é possível existir um ensino público de boa qualidade.

As faculdades públicas federais estão aí. As estaduais também: a USP, de São Paulo, está aí. No ensino médio, a rede das escolas técnicas federais é muito boa, e o Pedro II, que é federal e ligado ao MEC, ainda presta um ensino, evidentemente, de boa qualidade.

Creio que o grande problema que há no ensino médio e no ensino superior é a boa qualidade. Acredito, inclusive, Sr^a Presidenta, que não há como deixar de constar, nesse relatório que vamos fazer, uma menção à importância daquilo

que V. Ex^a acaba de, com muita adequação, chamar de suficiente e eficiente; da importância da política de ensino de o Governo se dirigir para o desenvolvimento de ensino de 1º e de 2º graus, especialmente, em quantidade e em qualidade suficiente para atingir a todo o alunado carente. Não é?

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — É verdade.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Acho que isso, realmente, é um item que deve constar. E é exatamente na linha de tentar essa ruptura entre a política de massa e a política de qualidade que se insere a LDB, e a importância que tem naquele trabalho todo que V. Ex^a tão bem acompanhou, da estruturação de um anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Recebemos pelo telefone, agora, a informação do Relator de que S. Ex^a estaria vindo para cá, junto com os companheiros que foram buscá-lo e acabaram ficando lá, o Deputado Luís Roberto Ponte e o Deputado Eraldo Tinoco e que estaria tentando trazer as lideranças dos partidos.

Enquanto S. Ex^a não chegam, há um outro dado na medida provisória que também precisa ser examinado por nós, com muito critério. Esse de tentar definir, de uma forma correta, quem é o interlocutor da escola na hora em que esta fixa o seu valor, comunica aos interessados e alguém acha que o valor é excessivo ou que o valor está errado. Democraticamente, acho que qualquer pai deve ter esse direito. Não vejo necessidade de o pai ser integrante obrigatório de uma associação. É o bolso dele, é ele quem vai pagar, é ele que tem seus critérios; se o filho dele recebe a comunicação de um valor que vai pagar pelo 1º grau, ou pelo 2º grau ou pelo pré-escolar, ele parte em busca do apoio de 10 por cento dos pais que têm filhos matriculados naquele curso, onde aquele preço está sendo contestado — porque, às vezes, o que está sendo contestado...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Presidenta, se me permite, gostaria de fazer uma breve interrupção. As considerações que V. Ex^a faz, inclusive essas últimas, são procedentes e têm base no próprio texto constitucional, quando à Constituição estabelece, no seu art. 5º, inciso XXXV:

“XXXV — A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito...”

Então, toda e qualquer lei que procure cercear isto, nessa parte, é inconstitucional.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — V. Ex^a está certo, e nesse mesmo artigo também está dito que ninguém é obrigado a se associar, nem a se sindicalizar. Então, uma das propostas, em forma de emenda, que o Relator recebeu é para mexer na medida provisória e estabelecer: primeiro, critérios quanto à existência das associações. O que é que se pode entender por uma associação de pais legalizada? Espero que tenha sido essa uma das discussões, porque os Parlamentares do PSDB estavam muito exigentes em relação a esse ponto. Tem que haver uma definição.

Agora, vamos supor que essa definição seja rígida, uma definição exigente, uma definição que torne uma associação algo difícil de ser realizado. Fica o pai, então, impedido de reclamar? Não, pelo contrário, as emendas que foram apresentadas até abrem essa possibilidade. Quer dizer, a reclamação, a discordância em relação ao valor fixado pela escola e comu-

nizada ao interessado pode ser iniciativa de qualquer pai, desde que apoiada por 10% dos pais; ele vai sair, procurando esse apoio e vai conseguir.

Essa é uma das emendas que eu vi que foram apresentadas, inclusive, eu apresentei, acho que ela repõe as coisas no seu devido lugar.

E a outra que também acho fundamental, no caso, de nós querermos dar uma melhorada no texto da medida provisória, se é que seja possível ela ser melhorada.

Uma outra ainda seria a introdução, já agora pela primeira vez, nos diferentes textos da medida provisória de uma contrapartida do Poder Público que está se mostrando interessado por esse setor. Já que ele está interessado, tem uma parte, que seria permitir que os pais ou responsáveis pudessem descontar no Imposto de Renda os gastos que fizessem com educação de seus filhos, uma vez que a obrigação do Estado era até dar para eles escola pública.

Então, com a palavra o nosso Relator.

O SR. RELATOR (Ubiratan Aguiar) — Nobre Deputada Sandra Cavalcanti e Companheiros, antes de mais nada, gostaria de começar a conversar, dizendo que ontem, ao terminar a reunião, quando a Comissão fixava o horário de 11:00hs e posteriormente 11h30min., eu já arguia as dificuldades de quem estava por receber o material das emendas, como somente hoje pela manhã vim a receber num total de 127 emendas. E, mais ainda, todos os Companheiros conhecem muito bem que se precisa conhecer o sentimento dos Partidos, com assento nesta Casa — e ontem a Deputada Sandra Cavalcanti, que esteve conosco até às 10h30min da noite, mais ou menos, ouviu Companheiros de diversos Partidos, representantes de Conselhos de Reitores e de outras entidades.

Hoje, pela manhã, retomei a conversa; ouvindo outros Parlamentares de diversos Partidos, para ter realmente uma idéia básica, a fim de trazer para a Comissão, o fórum próprio, e pudéssemos realmente discutir já com o sentimento recolhido pelo Relator das diferentes tendências, das diferentes posições dos Partidos com assento nesta Casa.

Por esta razão, é que mesmo estando a Presidenta consciente da responsabilidade que temos e da exigüidade do prazo para o exame da matéria, foi que pedi que S. Ex^a tivesse um pouquinho de paciência enquanto esgotávamos, pelo menos, uma discussão preliminar para trazer alguma coisa de concreto, a fim de submeter à dota Comissão que vai apreciar essa medida provisória.

Feitas essas considerações...

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Eu perguntaria ao nosso Relator o seguinte: eu havia feito um acordo tácito com as pessoas que nos honram, aqui, com a sua presença que se V. Ex^a quisesse depois debater, fechado conosco o que foi discutido e das possibilidades, eu pediria a essas pessoas que se retirasse. Se V. Ex^a achar que é conveniente, eles estão todos de acordo, foram consultados, não criaram nenhum problema e acho que para nós ficaria realmente mais fácil, no trato desse assunto, podermos discutir as coisas um pouco mais...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr^a Presidenta, pela ordem. (assentimento da Presidência.)

Se o nobre Relator concordar, acho que não há necessidade de que passemos a funcionar como sessão secreta. Acho que os presentes poderiam ouvir o pensamento de cada Partido, de cada Líder, se não houver constrangimento da parte do nobre Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcante) — Não seria propriamente uma sessão secreta, não usaria essa expressão; seria uma reunião de trabalho nossa, fechada, para poder ser um pouco mais livre para se fazer certos comentários, sem que isso, necessariamente, implique estar escondendo qualquer coisa de quem quer que seja. Só por uma questão de trabalho.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas como compreendendo o alcance do pensamento de V. Ex^a e para que amanhã não haja nenhuma exploração, foi por isso. Sei o que V. Ex^a quer: é que se discuta aqui num clima mais confortável. Entretanto, quis expressar o meu pensamento. Da minha parte, não há nenhuma restrição, desde que o nobre Relator concorde e os outros colegas que continuemos a defender e a discutir esses assuntos.

O SR. RELATOR (Ubiratan Aguiar) — Eu gostaria, inclusive, de dizer o seguinte: são 13:00hs e estou sendo solicitado em dois momentos: para vir à Comissão, como é meu dever comparecer, e também no Colégio de Líderes, que está reunido e estava chamando-me agora para levar alguma coisa que não poderia levar, a fim de que S. Ex^{as} discutissem sem que antes tivesse ouvido isoladamente os diversos Partidos e a Comissão...

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — A Comissão, por enquanto, já não sabe nada ainda das suas conclusões.

O SR. RELATOR (Ubiratan Aguiar) — Por essa razão é que vim para cá para que depois eu também pudesse me deslocar até lá.

O Companheiro Eraldo Tinoco queria fazer alguma observação?

O SR. ERALDO TINOCO — Não, Exceléncia!

O SR. RELATOR (Ubiratan Aguiar) — A proposta última que recebemos seria, abstraindo a medida provisória e partindo para a construção de um Projeto de Conversão simples, de poucos artigos e que trouxesse um disciplinamento; orientaria, segundo as sugestões que foram formuladas — Deputado Eraldo Tinoco esteve presente em parte lá e assistiu —, partindo-se de uma proposta de anuidade levada pelos estabelecimentos de ensino, proposta essa que, num prazo máximo de 5 dias, receberia uma contraproposta de entidades de pais que tivessem, pelo menos, 40% de pais de alunos da escola como associados dessa entidade, ou requerida por um pai com 10% de apoio dos demais que integram a comunidade escolar ou curso, se for o caso.

Feito o acordo ou não havendo acordo, seria encaminhado, em grau de recurso, dentro daqueles parâmetros que já ficaram aceitos da fixação daquela regra de 70/30, que seria o repasse de 70% não só na data-base mas nos casos em que houvesse decisão judicial, no que diz respeito ao reajuste de pessoal da escola: professores e funcionários e 30%, no que diz respeito a custeio.

A linha geral e até onde nós paramos, que era o eixo principal da discussão, ficou nesse ponto aí. A idéia, também, era de que se eliminasse o mais que pudesse a constituição de novos cartórios, de novas instâncias, de novas comissões que só viriam complicar realmente o processo.

Foi mais ou menos isso, ou V. Ex^a teria alguma coisa mais, Deputado Eraldo Tinoco, a acrescentar que pudesse ter escapado nessa observação?

O SR. ERALDO TINOCO — Devo dizer que esta proposta, esta sugestão não foi de nenhum segmento formal da Casa, não foi reunião de Líderes, não foi uma representação com delegação de Partidos, apenas algumas pessoas interessadas na matéria estavam conversando, aguardando exatamente o momento em que entraria em discussão no Colégio de Líderes e com a participação de algumas pessoas de Partidos diversos: PDT, por exemplo... o PSDB, o PT, então, se chegou mais ou menos a essa idéia — idéia que seria naturalmente, em primeira instância, trazida para discussão na Comissão e se a Comissão estiver de acordo com esse esqueleto básico, então, o Relator levaria isso ao Colégio de Líderes como uma proposta que já teria uma simpatia, um posicionamento da Comissão.

Evidente que não uma decisão, porque fica muito difícil tomar decisão sem se conhecer o texto. Mas, apenas uma idéia inicial para ser levada à discussão: Naturalmente que, nesse intervalo, o Relator tentaria colocar isso no papel.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Devo entender, então, que a idéia é elaborar um Projeto de Conversão, em primeiro lugar. Segundo, ele será extremamente mais curto, mais enxuto e mais simples do que o texto da medida provisória. Terceiro, ele deve definir melhor características das entidades chamadas Associações de Pais — simplificar o processo. E estabelecer, de imediato, apenas um grau de recurso sem aquela parafernália de convocação, etc.; e não havendo acordo quem é que decide? Já está definido isso?

O SR. ERALDO TINOCO — A sugestão foi que houvesse um nível administrativo, que poderia ser a nível de Conselho de Educação etc.; e não havendo, a Justiça, porque a Justiça não pode ficar fora de qualquer processo de arbitrio quando não houver acordo.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — A partir do dia 11 de março, estará em vigor, no Brasil, o Código de Defesa do Consumidor; então, a minha pergunta prossegue: Nessa apresentação de valores, no momento em que são acordados, o que fica valendo é o contrato? Alguma referência expressa ao contrato?

O SR. ERALDO TINOCO — Não, não houve isso,

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Precisa haver, por causa do Código..

O SR. ERALDO TINOCO — O que houve foi que, primeiro, digamos, o carro-chefe seria a negociação.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — A negociação seria apenas no caso de discordância ou a negociação para fixar o valor inicial? Isso é fundamental!

O SR. ERALDO TINOCO — A idéia é que houvesse a negociação como fator. Agora, o que tive oportunidade de colocar foi: como haver negociação se ninguém dá o pontapé inicial? Então, veio que nessa definição do artigo da negociação se partia de um parágrafo, dizendo que a negociação iniciar-se-á com o processo da proposta apresentada pelo estabelecimento de ensino. Se houver concordância com essa proposta, não há mais o que discutir. Quer dizer, se houver concordância com a proposta, a negociação é tácita, é automática, é imediata! Se não houver concordância.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Só há um detalhe nessa colocação, entendo o ponto de vista de V. Ex^a, mas é bom lembrar: o pontapé inicial é a proposta

que o estabelecimento faz, não é um pontapé obrigatório de negociação. O pontapé inicial de negociação, a meu ver, é a discordância. Isso precisa ficar bem claro.

O SR. ERALDO TINOCO — Apenas por uma questão política, a essa mesma conclusão pode chegar...

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Mas isso é fundamental e é grave! Não se pode estabelecer o que ele vai mandar para as pessoas, isso aí é o pontapé inicial da negociação.

O SR. ERALDO TINOCO — Eu fiz a seguinte colocação para mostrar que o meu ponto de vista é inteiramente de acordo com o da nobre Deputada: quando se vai adquirir um bem ou um serviço, a primeira pergunta que se faz é: — quanto custa? Então, mostrando-se o processo de matrícula, inclusive, no momento em que estamos vivendo... as pessoas não sabem se matriculam em escola pública, se encontram vagas, se vão para escola privada... Se vão para a escola privada, quanto é que custa o serviço? Então, por isso é que colocava como ponto essencial dizer que cabe à escola fixar...

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Isso é fundamental!

O SR. ERALDO TINOCO — Agora, não há consenso para que se comece assim. Então, o que se colocou foi chegar a essa mesma conclusão, de outra forma: as anuidades escolares serão estabelecidas pelo processo de negociação.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Cavalcanti) — Mas isso é inaceitável!

O SR. ERALDO TINOCO — Deputada, se V. Ex^a não esperar eu terminar o raciocínio não pode dizer que é inaceitável.

§ 1º A proposta de valor será apresentada pelo estabelecimento de ensino;

§ 2º Não havendo concordância, proceder-se-á de tais e tais formas.

Aí vem todo o processo de negociação e de arbitramento. Quando não se chega a um denominador comum na negociação dessa forma simplificada, sem muitos trâmites, sem muitas instâncias, então se tem que ir para o arbitramento.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Tudo isso já está na medida provisória e é justamente isso que cria o problema que está sendo criado, Deputado.

O SR. ERALDO TINOCO — Aí, vem o outro ponto: e se estabelecer os parâmetros de reajustes, inclusive na questão que eu acho ser uma falha fundamental da medida provisória, nos aumentos, quando ocorrem fora da data-base, o que é aceitável pelos outros segmentos partidários; quer dizer, tem o aspecto na data-base, pode ser repassado 70% do percentual de reajuste, há o fato na medida provisória quando esse reajuste é fixado pelo Governo; falta uma coisa: é quando a Justiça, fora da data-base, dá um aumento. O critério, o parâmetro de 70-30 é aceitável...

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Até aí tudo bem! A única coisa que continua do ponto de vista, digamos assim, até da filosofia das coisas, é esse deslocamento da negociação que tem origem numa discordância para o episódio inicial de todos os entendimentos.

O SR. ERALDO TINOCO — Mas na prática da vida não é isso que ocorre? V. Ex^a vai a uma loja comprar um copo como este e o dono da loja diz que o copo custa 50. V. Ex^a discorda e aí começa a negociação. Mas o processo de compra não é um processo de negociação? V. Ex^a aceita ou não aceita o preço que está lá proposto pelo vendedor.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Tudo bem, esse seu raciocínio é perfeito, só que a tradução dele significa que a negociação nasce da discordância e não a negociação obrigatória com um processo inicial.

O SR. ERALDO TINOCO — Mas tudo isso é a maneira de se dizer.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Tudo bem, quero ver como vai ficar escrito isso.

O SR. ERALDO TINOCO — Mas tudo isso é a maneira de se dizer, coloca-se que é obrigatória a negociação? Não. Agora, fala-se que há uma proposta inicial e havendo discordância tem aquele rito de negociação.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Há mais algum dado desse entendimento que tenha sido discutido lá, Deputado?

O SR. ERALDO TINOCO — Isso foi uma conversa informal.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Esses pontos, V. Ex^a tem como certo que são de consenso?

O SR. ERALDO TINOCO — Não sei.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Ah, não sabe!

O SR. ERALDO TINOCO — Quem conhece esta Casa não deve jamais afirmar isso. Na hora de alguma reunião de Colegiado, aparece uma pessoa com alguma coisa completamente diferente e embola tudo. Quem já não participou aqui de negociação?

Estou lhe dizendo que nessa conversa, as pessoas que participaram dela, para V. Ex^a ter uma idéia do leque partidário que isso representa, foram os Deputados: Miro Teixeira, do PDT; Gumerindo Milhomem, do PT; Octávio Elísio, do PSDB; Luís Roberto Ponte, do PMDB; Ubiratan Aguiar, do PMDB, como Relator e este humilde Deputado que está lhe dando esta informação, fazendo questão de dizer a V. Ex^a que não estava falando em nome de seu Partido, pois não tinha delegação para isso.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Tem sempre toda, em matéria de educação.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Pela ordem, Sr^o Presidente. Talvez até pareça que vou ser insistente, mas numa convocação ordinária, que dirá numa convocação extraordinária, vai ficar desprímoroso se a Comissão Mista, designada para estudar a Mensagem nº 276, da Medida Provisória sobre os encargos educacionais, não decidir finalmente sobre o seu parecer e a sua opinião.

Como o prazo na Comissão termina amanhã e não quero participar, porque se se chegar à conclusão, agora, de que não acontecerá, pedirei o meu desligamento da Comissão. Desta forma, como o prazo termina amanhã, na Comissão.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Cheguei agora da reunião de Líderes — eu pediria à Sr^o Presidenta para dar

uma informação — e decidimos votar às 15 horas com ou sem acordo. É a sugestão, inclusive, dos Líderes do Senado, porque já houve acordo na Medida do Lloyd...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Veja bem: vai votar elidindo qualquer posicionamento da Comissão. Nossa presença é perfeitamente dispensável, pois não estamos fazendo nada aqui. Então, se o acordo de Líderes...

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Já houve um acordo de Líderes com relação ao Lloyd...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — A palavra está comigo, Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Mas eu quero contribuir com V. Ex^a

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Veja bem: se haverá votação às 15 horas, não nos mandaram avisar nada, e até agora o Relator não sabe disso nem tem um parecer ou relatório a respeito, o que, então, estamos fazendo aqui? A Comissão Mista, para emitir parecer sobre a mensagem..

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Propomos que suspendamos a nossa reunião...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — O prazo na Comissão termina amanhã.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Certo. mas vamos suspender a nossa reunião e reabriremos às 15 horas, que é a hora em que provavelmente entrará em pauta a questão do Lloyd...

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Às 15h30min., impreterrogavelmente, haverá reunião para votação.

Então, agora, chegamos a um acordo com relação à Medida nº 288, que é o Lloyd; à Medida nº 289, que é o ITR. Saiu uma Comissão com o Relator, que é o Deputado Cid Carvalho, o Deputado Alysson Paulinelli e o Deputado Sabóia, em busca de se fechar acordo sobre os arts. 21 e 22. Aquilo para o qual não houver acordo irá ao plenário para votação. Não há mais reunião de Líderes. Aí, indaguei: não discutiríamos sobre a educação e as mensalidades? A resposta unânime dos Líderes é que ela deve ter um relatório pronto às 15h30min., e vai a voto em plenário.

O SR. RELATOR (Ubiratan Aguiar) — Nobre Deputado Roberto Jefferson, eu gostaria de dizer que estava no Gabinete da Liderança do PMDB, quando o Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, pediu-me que fosse até lá. V. Ex^a deve ter notado que fui, por sinal, duas vezes.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — E não houve qualquer discussão.

O SR. RELATOR (Ubiratan Aguiar) — E disse-lhe que não poderia posicionar-me sobre o assunto sem que antes soubesse do pensamento da Comissão Mista, porque, S. Ex^a queria começar naquele instante a discussão dessa matéria, no Colegiado de Líderes. E eu não tinha como discutir esse assunto. Entretanto, fui lá e disse isso categoricamente a S. Ex^a Inclusive, entendo ser do meu dever dizer o que me propus fazer, ou seja, recolher o pensamento dos Companheiros de diversos Partidos, trazer para a Comissão e, depois de discutido na Comissão, levar à Mesa do Colégio de Líderes.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Poderíamos, então, suspender esta reunião e reabri-la às 15 horas.

As pessoas que aqui se encontram — convidados e amigos — podem voltar às 15 horas, e um grupo de trabalho ficará aqui para redigir, com o Relator, um Projeto de Conversão. Esta Comissão não vai deixar de apresentar um trabalho para o Plenário, hoje! Nem que seja um Projeto de Conversão que, mesmo sem acordo, será apresentado.

O SR. RELATOR (Ubiratan Aguiar) — Amanhã não haverá **quorum** na Casa.

O SR. ERALDO TINOCO — Eu queria sugerir isso, que às 15 horas trabalhássemos aqui com um documento apresentado pelo Relator, e este fosse levado ao Colégio de Líderes.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Votaremos, e o Colégio de Líderes receberá o que a Comissão aprovar.

O SR. ERALDO TINOCO — Se quisermos colaborar um pouco com o processo de negociação que está ocorrendo, a meu ver, a Comissão poderia chegar a um consenso sem fazer a votação formal, e ser convocada, assim que terminasse a reunião com os Líderes, para apreciar também as suas opiniões. Talvez, por uma modificação na redação de um artigo, pudéssemos ver isso e aprovar aquilo que já tivesse consenso.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Eu faria diferente, exatamente o contrário. A meu ver, a Comissão já tem todas as informações trazidas por V. Ex^a, que esteve lá, pelo Deputado Ubiratan Aguiar, que estava tratando disso durante todo o tempo, e por todos nós. Elaboramos o nosso texto, entregamos o nosso trabalho, votamos e...

O SR. ERALDO TINOCO — Mas, uma vez votado formalmente pela Comissão, o Colégio de Líderes pode modificar o que será encaminhado a plenário?

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Isso já tem ocorrido. O Colégio de Líderes modifica, em plenário, ou alguém apresenta uma emenda, mas nós cumprimos a nossa obrigação. A meu ver, estamos sendo achincalhados. Desde março, esta Comissão não consegue tomar uma posição quanto à matéria, porque sempre acaba nesse "carnaval" sobre nós. E não podemos nos submeter a isso. No meu entendimento, devemos suspender a reunião agora.

O SR. ÁTILA LIRA — Eu tinha até procurado falar antes. O Relator não estava, no momento, mas foi até bom que o nosso companheiro Ubiratan estivesse presente. Juntamente com o pensamento de todos daqui, colocado, agora, pelo ilustre Deputado Carlos Sant'Anna, penso que esta Comissão tem realmente de apreciar a matéria, tomar uma decisão. É nosso papel, é nossa atribuição. Será inexplicável, perante a opinião pública, que uma Comissão designada, convocada extraordinariamente, não tenha tomado uma posição, não tenha opinião.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — O nosso Relator tem de chegar nessa reunião com convicção. E a maneira de fazer isso é chegar com o relatório dele aprovado pela Comissão.

O SR. ÁTILA LIRA — Claro. Eu até estava procurando o nosso Relator, meu ilustre Companheiro da Educação, um grande educador.

A SRA. PRESIDENTA (Sandra Cavalcanti) — Está suspensa a reunião e às 15 horas, nós a reabriremos para votar o relatório apresentado pelo Relator.

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 301, de 5 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre a cessão temporária de disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao trabalhador — FAT para o Fundo de Previdência e Assistência Social — FPAS”, submetida à deliberação do Congresso Nacional pelo excelentíssimo Senhor Presidente da República através da Mensagem nº , de 1991-CN.

1º REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1991

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às quinze horas e trinta minutos, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Antônio Mariz, Mansueto de Lavor, Carlos Patrocínio, Magno Bacelar, Dario Pereira e Deputados Osvaldo Coelho, Antônio Britto, Aluizio Alves, Waldir Guerra e Clóvis Assis. Deixam de comparecer por motivo justificado os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assumiu a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Osvaldo Coelho, que deu como aberto os trabalhos da Comissão, comunicando que em virtude de acordo de lideranças, havia a indicação consensual dos nomes dos Senhores Senadores Antônio Mariz e Magno Bacelar para exercerem respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações foram ambos eleitos por aclamação. Ato contínuo, o Senhor Senador Antônio Mariz assumindo a Presidência designou como Relator da matéria, o Senhor Deputado Osvaldo Coelho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos os presentes, dando por encerrada a reunião, e eu, Adalberto de Menezes Dantas, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e levada à publicação.

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1991

Às dez horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na sala número quatro da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Antônio Mariz, Francisco Rollemburg, Levy Dias, Magno Bacelar, Dario Pereira e Deputados Osvaldo Coelho, Antônio Britto e Valdir Guerra. Compareceu ainda o Senhor Senador Marco Maciel. Deixam de comparecer por motivo justificado os demais membros da Comissão. Consolidado o **quorum** regimental, o Senhor Presidente Senador Antônio Mariz, declarou aberto os trabalhos da Comissão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Osvaldo Coelho, que emite parecer sobre a Admissibilidade da Medida Provisória. Após o Senhor Relator fazer a leitura do parecer, o Senhor Presidente passa a palavra aos Senhores Congressistas interessados em fazer indagações. Usam da palavra os Senhores Senadores Magno Bacelar, Levy Dias, Dario Pereira, Marco Maciel e o Senhor Deputado Antônio Britto. Ato contínuo, o Senhor Presidente coloca em votação o parecer do Relator, que é aprovado por unanimi-

dade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a reunião às onze horas e dez minutos, convocando nova reunião para o dia doze de dezembro próximo às quinze horas, e eu, Adalberto de Menezes Dantas, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e levada a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico contendo o inteiro teor dos fatos ocorridos na reunião.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 301, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE “DISPÕE SOBRE A CESSÃO TEMPORÁRIA DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR — FAT PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — FPAS”, SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL PELO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº 186, DE 1991-CN, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Antônio Mariz

Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Relator: Deputado Osvaldo Coelho

Convidados: Antônio Britto — Marco Maciel — Levy Dias
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Mariz) — Havendo **quorum**, declaro aberta a reunião da Comissão Mista.

Pergunto à Comissão se dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. (Pausa.)

Aprovada a Ata da reunião anterior.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Osvaldo Coelho, que proferirá o seu parecer sobre a Medida Provisória nº 301.

O SR. RELATOR (Osvaldo Coelho) — A Medida Provisória... (Leitura do Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Mariz) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Mariz) — Concedo a palavra ao Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, Srs. Congressista, em princípio, o meu Partido — e também é o meu parecer — é contrário à adoção de medidas provisórias.

O Governo tinha se redimido do abuso das medidas provisórias ao longo deste ano. Entretanto, Srs. Parlamentares, perante os fatos, não há argumento. Não poderíamos votar contra o Relator, porque sabemos da situação, o País inteiro sabe, que atravessam os hospitais, onde até alimentação já está faltando.

De forma que, registrando o protesto contra a adoção da medida provisória, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Mariz) — Concedo a palavra ao Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Presidente, Sr. Relator, recebi da Liderança do meu Partido na Câmara dos Deputados, o PMDB, a incumbência de transmitir à Comissão a conduta que vai nortear o PMDB na discussão desse assunto.

O PMDB, em primeiro lugar, lamenta que os erros jurídicos e a incompetência administrativa do Governo tenham deixado que a situação chegassem a esse ponto. Hoje torna-se necessária uma medida provisória, porque um déficit, em grande parte causado pelo próprio Governo, arrasta-se desde o dia 13 de agosto, e apenas a 1º de dezembro surge uma idéia de solução.

Em segundo lugar, há o protesto contra o precedente absurdo que se abre com essa medida provisória. Havia um terreno ainda virgem entre os fundos federais, intocado até agora, e onde a Constituição continuava sendo cumprida. Era o FAT. Essa medida provisória, acompanhada do projeto que também retira dinheiro do seguro-desemprego para a agricultura, põe fim ao último fundo com o qual se cumpria a Constituição.

Não deixa de ser irônico, Sr. Presidente, que o País tenha hoje 2 milhões e meio de desempregados que não conseguem seguro-desemprego por falta de recursos do Fundo, que agora está financiando outras atividades do Governo.

A Liderança do PMDB comunicou ao Líder do Governo na Câmara e no Senado, aos Ministros da Justiça e da Economia, Fazenda e Planejamento essa restrição, ao mesmo tempo em que solidarizou-se com qualquer tentativa de solução do problema dos hospitais que, apesar dos erros do Governo, o PMDB reconhece como uma situação dramática e de extraordinária preocupação para todo o País.

Nestes termos, o PMDB comunicou, na sexta-feira, à Liderança do Governo, a sua decisão de apenas votar pela admissibilidade desta matéria se houver, por parte do Governo, o compromisso de, nas etapas da Comissão e do plenário, partirmos para um projeto de conversão que, em primeiro lugar, elimine os problemas de constitucionalidade que vêm sendo apontados nas últimas horas por especialistas, por juristas; em segundo lugar, que caracterize claramente, na linha de manifestações já feitas, a excepcionalidade desse ato; a remuneração ao mesmo nível da que o BNDES oferece, e que, por último, no mesmo período da excepcionalidade para a utilização dos recursos, também facilite um pouco mais a obtenção do seguro-desemprego pelos milhões de desempregados brasileiros.

Em nome do Partido apresentei as emendas que procuram atender esses três aspectos: assegurar a excepcionalidade e o retorno dos recursos; assegurar remuneração igual à remuneração oferecida pelo BNDES, e, em terceiro lugar — questão pela qual o PMDB também luta e defende —, que haja, por uma questão mínima de justiça em relação aos desempregados deste País, uma flexibilidade para que no próximo semestre, pico do processo recessivo que infelizmente atinge o País, haja condições de atender o maior número de brasileiros, sem o que vamos ficar numa situação muito constrangedora.

O Congresso que não aprova a flexibilização das regras do seguro-desemprego, por que não há recursos, é o mesmo Congresso que aprova a utilização dos recursos que diz que não existem. Eu, portanto, Sr. Presidente, nobre Relator, gostaria de deixar aqui a posição do Partido, e para que possa orientar a conduta e o voto, gostaria muito de saber do Relator e da Liderança do Governo, qual a posição em relação a

essa proposta que, a rigor, já foi encaminhada, em tempo oportuno, ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Mariz) — Continua em discussão a parecer. (Pausa.)

O SR. LEVY DIAS — SR. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (ANTONIO MARIZ) — Concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS — Apenas para complementar algumas ponderações feitas pelo Deputado Antônio Britto, que considero de extrema justiça.

Segurança de retorno — temos de acreditar no que está escrito na medida provisória — é uma cessão temporária. Que seja realmente temporária e que haja absoluta segurança da remuneração para se fazer justiça. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Mariz) — Continua em discussão.

O SR. RELATOR (Osvaldo Coelho) — Sr. Presidente, gostaria de solicitar a palavra para informar ao nobre Deputado Antônio Britto que ainda vamos receber emendas, no decorrer do dia de hoje, até às 18 horas. Já conheço algumas proposições do PMDB e essa matéria toda vai ser motivo de um estudo mais aprofundado, mais cuidadoso. Fui atento a todos os itens que S. Exª enumerou, que vão constar não das nossas preocupações, mas das nossas ocupações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Mariz) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Com a palavra o Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Com todo o respeito ao nosso simpático e diligente Relator, a colocação que fiz pretendia e continua pretender o compromisso do Governo na elaboração de um projeto de conversão. Por isso, queremos que o Governo se manifeste; queremos que o Governo assuma, nessa etapa, o compromisso da alteração, porque, senão, daqui a dois dias estaremos em plenário numa situação constrangedora, de o PMDB ser obrigado a votar contra pela inflexibilidade do Governo em negociar alguns aspectos atinentes à abrangência e à constitucionalidade da matéria. Por isso, tomaria a liberdade de colocar mais uma vez a questão. Desejamos saber se o Governo tem essa mesma visão e assume os compromissos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Osvaldo Coelho) — Nobre Deputado Antônio Britto, disse a V. Exª que as proposições a nível de negociação foram, inclusive, objeto de discussão ontem no Ministério da Justiça. As emendas sei que estão sendo encaminhadas, e todas elas serão objeto de um estudo por parte do Relator, e não nego que possamos partir para um projeto de conversão, porém, não quero afirmar isso agora. V. Exª confie não só no Relator mas na própria Comissão que irá escolher o melhor caminho não é Governo que vai

dizer, porque o mérito será apreciado outra oportunidade, agora é quanto à admissibilidade da matéria.

O SR. DARIO PEREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Com a palavra o Deputado Dario Pereira.

O SR. DARIO PEREIRA — Sr. Presidente, inclusive no parágrafo único diz que se devolverá até dia 30 de junho de 92.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Gostaria de dizer, em aditamento àquilo que expressou o Relator da matéria, o Deputado Osvaldo Coelho, aos membros da Comissão Mista, através do Presidente, e de modo especial ao Deputado Antônio Britto, que hoje a nossa reunião tem por objetivo discutir o problema da admissibilidade; os entendimentos prosseguem, e a nossa idéia, já expressa pelo próprio Relator, é fazer, reconhecida a admissibilidade de um projeto de conversão e que será o resultado dos entendimentos que estão sendo mantidos entre os partidos de oposição e os partidos que apóiam o Governo nesta Casa, e tenho a impressão que muitas das questões suscitadas pelo nobre Deputado Antônio Britto serão devidamente consagradas através desses entendimentos entre os partidos. E como esses ajustes estão em fase de desenvolvimento, ainda não temos uma conclusão, não sabemos qual será o teor da medida, mas tenho a impressão que se chegará a uma solução, daí por que, até, o Relator está pedindo ao Presidente da comissão, o Senador Antônio Mariz, que somente marque uma reunião, para dar o parecer sobre o mérito na próxima quinta-feira, quando esses entendimentos já estiverão, esperamos todos nós, concluídos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — A Presidência tem a informar que se a comissão assim concordar está prevista a reunião para quinta-feira, dia 12, às 15 horas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Presidente, a manifestação do Líder do Governo expressa o teor dos entendimentos que têm havido nos últimos dias; e confirma, portanto, a disposição do Governo em resolver algumas questões que têm sido levantadas.

E é por isso, em nome dos entendimentos que vêm sendo mantidos, informo o voto favorável tendo em vista o compromisso assumido, de se resolver, através de projeto de conversão, as questões que têm sido levantadas.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Continua em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores e Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Comissão fica convocada para o próximo dia 12, às 15 horas, neste mesmo local.

Está encerrada a reunião.

3^a REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1991

Às quinze horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala número quatro da Ala Senador

Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas. Senadores Antônio Mariz, Carlos Patrocínio, José Richa, Levy Dias, Magno Bacelar, Dario Pereira e Deputados Osvaldo Coelho, Tony Gel, Antônio Britto, Aluízo Alves, Carlos Alberto Campista, Valdir Guerra e Clóvis Assis. Deixam de comparecer por motivo justificado os demais membros da Comissão. Consolidado o **quorum** regimental, o Senhor Presidente Senador Antônio Mariz, declarou aberto os trabalhos da Comissão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Osvaldo Coelho, que emite parecer sobre o Mérito da Medida Provisória. Após o Senhor Relator fazer a leitura do parecer, o Senhor Presidente passa a palavra aos Senhores Congressistas interessados em fazer indagações. Usam da palavra o Senhor Senador Carlos Patrocínio e os Senhores Deputados Antônio Britto e Clóvis Assis. Ato contínuo, o Senhor Presidente coloca em votação o parecer do Relator, que é aprovado por unanimidade quanto a Constitucionalidade e o Mérito da Medida, aprovando às Emendas nºs 1, 4, 5 e 7, aprovando parcialmente às Emendas nºs 2, 6 e 8 e rejeitando as demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos os presentes, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, e eu, Adalberto de Menezes Dantas, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e levada a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico contendo o inteiro teor dos fatos ocorridos na reunião.

ANEXO À ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR EMITIR PARACER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 301, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE "DISPÕE SOBRE A CESSÃO TEMPORÁRIA DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR — FAT PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — FPAS", SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL PELO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA ATRAVÉS DA MENSAGEM N° 186, DE 1991 — CN, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Antônio Mariz

Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Relator: Deputado Osvaldo Coelho

Convidados: Antônio Britto — Clóvis Assis — Carlos Patrocínio (Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Há número regimental. Declaro aberta a reunião.

Sobre a mésia, Ata da reunião anterior que, se os Srs. Membros da Comissão concordarem, darei como lido e passaremos imediatamente ao parecer. (Pausa.)

Aprovada a Ata.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado Osvaldo Coelho, para proferir o seu parecer.

O SR. RELATOR (Osvaldo Coelho) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 301, em parte, regulamenta o dispositivo constitucional, o art. 239

que determina, entre outras coisas o Fundo de Assistência do Trabalhador tem a obrigação de fazer despesas com abono e com o seguro-desemprego e tem o dever de realizar investimentos para preservar o Fundo; pelo menos 40% dos recursos do Fundo devem ser aplicados em projetos do BNDES, que tem uma correção da TR de mais 5% ao ano. Já a Lei nº 8.019, de 1990, que regulamenta a matéria, diz que o fundo pode comprar títulos do Tesouro Nacional e, consequentemente, não exclui outras aplicações. Então, quando o Executivo diz que recursos do Fundo devem ser aplicados, empregando ao fundo do Inamps, não se parece haver qualquer arranhão no dispositivo constitucional. Aliás, é um entendimento das Lideranças e de todas as pessoas que, preliminarmente, estudaram com a relatoria o assunto.

De forma que, verdadeiramente, o relatório propõe que o fundo empreste, a curto prazo, via Banco do Brasil, 220 bilhões para a solução emergente do problema dos hospitais. Então, esses recursos obrigatoriamente têm que ser devolvidos ao Fundo em junho. Como a Constituição diz que o não cumprimento da lei implica crime de responsabilidade, está implícito o crime de responsabilidade do Poder Executivo, se não fizer chegar ao Fundo dos Trabalhadores, em 30 de junho, esses recursos.

Na oportunidade estamos também agasalhando interesses de uma emenda do Deputado José Serra, que define, que sistematiza a aplicação do Fundo na agricultura; é com empréstimo de 500 bilhões de cruzeiros, que passarão constantemente a alimentar o Fundo com os seus resultados. Os seus resultados são iguais àquele do BNDES, ou seja, 5% de juros ao ano mais a TR. Fundo, aí, está rigorosamente dentro das suas finalidades, porque, à medida em que os recursos vão para agricultura evita desemprego no campo e também garante a correção da moeda do Fundo, através dos juros e da TR. Ainda por iniciativa de uma das emendas do nobre Deputado José Serra, fica criada a reserva mínima de liquidez, e que teria, assim, o poder de, durante 6 meses, pagar o atual seguro-desemprego e um ano de abono salarial. Isso são recursos desponíveis a qualquer instante, de liquidez imediata.

De autoria do nobre Deputado Antônio Britto, o projeto prevê a flexibilidade do Seguro-Desemprego. S. Ex^a, diante do quadro que se anuncia para o próximo semestre do programa de Governo de estabilidade financeira, pede que o Seguro-Desemprego seja estendido não só àqueles operários que têm 15 meses de trabalho nos últimos 24 meses, mas também para os que tenham somente 6 meses de efetivo exercício, como trabalhador.

Essa medida teria um alcance social muito grande, porque aumenta o universo de beneficiários do Seguro-Desemprego em 50% da disponibilidade atual. Ou seja, hoje devemos ter cerca de 700 mil operários beneficiários do Seguro-Desemprego e este número irá ultrapassar um milhão de operários.

Vale também citar aqui o nobre Deputado Clóvis Assis, do PDT, que nos advertiu de que a proposta do Governo deveria ser acrescida em 5%, por ano, para corrigir melhor os recursos do Fundo do trabalhador.

Em resumo, é este o parecer do Relator e me disponho, neste instante, a fazer a leitura, na íntegra do que deve ser levado à consideração de V. Ex^a, consequentemente do Plenário desta Casa.

Eis o parecer:

(O Sr. Osvaldo Coelho lê o seguinte parecer:

“... O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62, da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 301, de 5-12-91 emendada à epígrafe mediante a Mensagem nº 186/91 CN ...”

(Continua a leitura do parecer)

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, este o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados:

Eu gostaria, de forma muito sintética, de manifestar, por solicitação do Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Correia, a nossa alegria, a nossa satisfação, com o relatório produzido pelo Deputado Osvaldo Coelho. Ele nos parece sintetizar, dentro dos limites penosos, impostos por esse momento, o atendimento a uma série de reivindicações.

Primeiro, o Congresso Nacional, através desse relatório, dá uma resposta imediata ao desespero dos hospitais em todo o País, pela inadimplência do Governo desde setembro.

Em segundo lugar, protegem-se também os interesses da agricultura e acaba-se resolvendo um problema que tramava na Casa, através de um outro instrumento, um projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, o atendimento que se dá à questão dos hospitais e à questão da agricultura não se faz em prejuízo ao FAT, porque S. Ex^a, o Deputado Osvaldo Coelho, ao acatar uma série de sugestões e ao elaborar o texto que elaborou, cuida primorosamente de preservar os interesses dos trabalhadores, em particular pela adoção de uma remuneração igual à maior que os recursos do Fundo tem.

Por último, atendendo uma sugestão, que me coube na companhia do Deputado Aluizio Alves e de V. Ex^a, Sr. Presidente, encaminhar à Comissão, está-se procurando flexibilizar a utilização de recursos para outros empregados. Parecia-nos que seria extremamente difícil para o Congresso constatar que existem os recursos, que os recursos podem ser empregados, mas que não poderiam ser empregados no objetivo precípicio do programa que é o seguro-desemprego.

Por isso, Sr. Presidente, manifestamos a nossa satisfação por todas essas razões, com resultado que se chegou depois das negociações havidas nas últimas horas, e cumprimentamos o Relator Osvaldo Coelho pela feliz síntese que produziu dos entendimentos, ao mesmo tempo que manifestamos o nosso voto integralmente favorável ao substitutivo de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Com a palavra o nobre Deputado Clóvis Assis, que já a havia solicitado. Em seguida, darei a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CLÓVIS ASSIS — Sr. Presidente, Sr. Relator, quero congratular-me com o relator por entender que o PDT, mais uma vez, por ser um Partido trabalhista, tinha de ter as suas vocações voltadas para o trabalhador. Como emenda, sugerimos que o recurso do FAT deveria ser acrescido dos 5%, porque era justo que o trabalhador não perdesse esse recurso. Mas, acima de tudo, congratulo-me com o relator, porque a emenda faz jus a que os recursos têm de ser também aplicados para um débito com Inamps que existe na rede hospitalar.

O Governo já se havia pronunciado nesse sentido e o relator também admite que esse débito deverá ser pago com a rede hospitalar de todo o País, cujo sistema SUS está em falência, está acabando. Esses recursos precisam chegar às mãos dos hospitais, às mãos das prefeituras para manterem os postos de saúde abertos em todo País.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Com a palavra o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros da Comissão, gostaria de cumprimentar e enaltecer o entendimento que houve em torno dessa matéria.

Evidentemente que, quanto ao mérito, não há muito que se discutir, haja vista que a rede hospitalar pública e conveniada, que vive às expensas do Sistema Único de Saúde, está em situação caótica e portanto, precisaria de uma medida emergencial, pelo menos para minimizar o que ocorre hoje nessa rede.

Esse consenso acabou por dar mais flexibilidade ao uso dos recursos do FAT, viabilizando também que esses depósitos de instituições bancárias oficiais tenham uma maior liquidez, ou seja, esses poderão ser remanejados antes de 30 de junho, pelo que me parece, de acordo com as necessidades de se prover o auxílio ao seguro-desemprego.

Com relação ao art. 3º, parece-me inserido através de emenda do eminentíssimo Deputado Antônio Brito está aqui:

“Em caráter excepcional, por prazo determinado, os trabalhadores demitidos sem justa causa, no período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de 1992, ficam dispensados do ato do requerimento do seguro-desemprego; da comprovação do critério de habilitação de que trata o inciso II art. 3º...”

Parece-me que os critérios exigem que o desempregado comprove que tenha trabalhado e contribuído para a Previdência Social pelo menos um determinado tempo, parece-me que seis meses no mínimo.

Gostaria de questionar se isso não vai atrapalhar, porque, efetivamente, uma pessoa que às vezes estava desempregado, e não comprova que tenha contribuído para os cofres da Previdência Social, terá acesso a recursos do FAT, provavelmente em detrimento daqueles que comprovarem essa contribuição.

Gostaria de ser melhor esclarecido nesse sentido. De resto, parabenizo o eminentíssimo Relator Osvaldo Coelho, encaminhando favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Continua em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, concedo a palavra ao Sr. Relator, para as considerações que desejar fazer.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Osvaldo Coelho) — Há um pedido do nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Pediria ao Deputado Antônio Britto, já que se trata de emenda dele, que me esclarecesse nesse sentido; se isso não viria prejudicar aqueles que estariam mais habilitados a ter acesso aos benefícios do FAT.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Com a aquiescência do Deputado Osvaldo Coelho, dou a palavra ao Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer, chamado à colação pelo Senador Carlos Patrocínio, que, nos entendimentos mantidos com o Relator Osvaldo Coelho, tomamos, inclusive, o cuidado de, junto ao Governo Federal, estudar minuciosamente o impacto que esta medida traria, já que se pretendia flexibilizar, sem evidentemente esgotar o Fundo.

O que que se fez? A Lei nº 8.019, e a Lei nº 7.998, que até então preside os atos do Fundo, estabeleciam, cumulativamente, quatro exigências para que os brasileiros pudessem requerer o seguro-desemprego.

A primeira delas não estar empregado obviamente. A segunda, não ter uma outra fonte de renda. A terceira ter estado empregado nos últimos seis meses. A quarta, ter estado ainda empregado em 15 dos últimos 24 meses.

Essa quarta exigência, a de ter estado empregado 15 dos últimos 24 meses, que se dispensa temporariamente, durante o pico da recessão, que é o primeiro semestre, esperamos apenas o primeiro do semestre do ano que vem. Obviamente, apenas esta sendo efetuada, permanecem as outras três, dentre elas a exigência de que a pessoa tenha estado empregada nos últimos 6 meses.

O SR. MAGNO BACELAR — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Tem a palavra o Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, quando do exame inicial da Medida nº 301, manifestei a minha posição e a do meu partido com redação contrária a emissão das medidas, mas me rendia ao fato criado pela Previdência e pelo Governo, que teve tempo hábil para enviar para esta Casa projeto que poderia ser liberado, o que provam os entendimentos que levaram a flexibilizar e melhorar, e muito, a medida encaminhada pelo Governo.

Dante da colhida das sugestões dos Srs. Parlamentares, principalmente a do Deputado Clóvis Assis, do meu partido, votamos favoravelmente ao relatório, encarecendo apenas ao nobre Relator que examinasse mais uma vez o incômodo, a introdução, quando qualifica as emendas, porque me parece houve uma duplidade com relação a emenda do Senador Carlos Patrocínio, para que o relatório não chegue ao plenário dando uma ideia de que se correu e não se teve tempo de examinar o assunto.

Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Mariz) — Não havendo que deseja mais discutir, vou submeter o parecer a votos, ressalvados os destaques, se houver.

Em votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que estiverem de acordo permançam sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

Não há destaques a considerar.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às h. min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida Provisória nº 300, de 5 de dezembro de 1991, que “reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda”, submetida à deliberação do

Congresso Nacional pelo Excellentíssimo Senhor Presidente da República através da Mensagem nº 174, de 1991-CN.

**1^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO)
REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1991**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala número quatro da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas Senadores Coutinho Jorge, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeiras, Jutahy Magalhães, Valmir Campelo, Eduardo Matarazzo Suplicy e Deputados Freire Júnior, Eden Pedroso, Ivandro Cunha Lima. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assumiu a Presidência, eventualmente, o Senador Coutinho Jorge, que deu como aberto os trabalhos da Comissão, comunicando que em virtude de acordo de lideranças, havia a indicação consensual dos nomes do Senhor Senador Valmir Campelo e Deputado Freire Júnior para exercerem respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações foram ambos eleitos por aclamação. Ato contínuo, o Senhor Senador Vamir Campelo assumindo a presidência designou para relator da matéria, o Senhor Deputado José Thomaz Nonô. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrado os trabalhos. Agradeceu a presença de todos e solicitou-me Edson de Alencar Dantas, Assistente da Comissão, que lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação.

**2^a REUNIÃO, REALIZADA
EM 10 de DEZEMBRO DE 1991**

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas, na sala número quatro da Ala Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Coutinho Jorge, Josaphat Marinho, Guilherme Palmeira, Jutahy Magalhães, Valmir Campelo, Dario Pereira e Deputados Freire Júnior, José Thomaz Nonô, Eden Pedroso, Ivandro Cunha Lima. Deixam de comparecer por motivo justificado os demais membros da Comissão. Consolidado o quorum regimental, o Senhor Presidente Senador Valmir Campelo, declarou abertos os trabalhos da Comissão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado José Thomaz Nonô, que emite parecer sobre a Admissibilidade da Medida Provisória. Após o Senhor Relator fazer a leitura do parecer o Senhor Presidente coloca o parecer em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às dezoito horas e trinta minutos, convocando nova reunião para o dia doze de dezembro próximo, às quinze horas e trinta minutos. Agradeceu a presença de todos e solicitou-me, Edson de Alencar Dantas, Assistente da Comissão, que lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação.

**3^o REUNIÃO, REALIZADA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 1991**

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às quinze horas e trinta minutos, na sala

número dois da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Coutinho Jorge, Juthay Magalhães, Valmir Campelo, Eduardo Matarazzo Suplicy, Dario Pereira e Deputados, Freire Júnior, José Thomaz Nonô, Eden Pedroso, José Falcão, Ivandro Cunha Lima. Deixam de comparecer por motivo justificado os demais membros da Comissão Consolidado o quorum regimental, o Senhor Presidente Senador Valmir Campelo, declarou abertos os trabalhos da Comissão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado José Thomaz Nonô que emite o parecer favorável quanto ao mérito da Medida Provisória, rejeitando as Emendas de números um à nove, acatando as Emendas de números dez e onze, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado após o Senhor Relator fazer a leitura do parecer o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às dezoito horas. Agradeceu a presença de todos e solicitou-me Edson de Alencar Dantas, Assistente da Comissão, que lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação.

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar o Requerimento nº 445 de 1991-CN, do Senhor Senador Mansueto de Lavor, solicitando o cumprimento do art. 26 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, que determina a criação de uma Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a reavaliar os incentivos fiscais, propondo medidas corretivas à luz de suas conclusões.

**1^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO),
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1991**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas, na sala número quatro da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Mansueto de Lavor, Coutinho Jorge, Onofre Quinan, Raimundo Lira, Divaldo Suruagy, Lavoisier Maia, Jonas Pinheiro, Amazonino Mendes e Deputados José Mucio Monteiro, Pedro Irujo, José Maranhão, José Luiz Maia, Sérgio Machado, Carlos Kayath, Aloísio Mercadante. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assumiu a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lavoisier Maia, que deu como aberto os trabalhos da Comissão, comunicando que em virtude de acordo de lideranças, havia a indicação consensual dos nomes do Senhor Senador Mansueto de Lavor e Deputado Sérgio Machado para exercerem respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações foram ambos eleitos por aclamação. Ato contínuo, o Senhor Senador Mansueto de Lavor assumindo a presidência designou para relator da matéria, o Senhor Deputado José Mucio Monteiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrado os trabalhos. Agradeceu a presença de todos e solicitou-me Edson de Alencar Dantas, Secretário da Comissão, que lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação.

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir relatório sobre o voto parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 128/90, que “dispõe sobre a criação de Procuradores Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado do Tocantins, de Procuradorias em municípios do interior e dá outras providências”. Mensagem nº 147/91.

**1^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO),
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1991**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Francisco Rollemburg, Cid Sabóia de Carvalho e Deputados Benedito Domingos e Carlos

Alberto Campista. Consolidado o número regimental, assume à Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Benedito Domingos, que declara abertos os trabalhos para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Por concenso dos presentes foram aclamados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho e Francisco Rollemburg. Assumindo a Presidência o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho agradece, em nome do Senador Francisco Rollemburg e em seu próprio, a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente designa o Senhor Deputado Benedito Domingos para relatar o voto, que, em seguida, emite o seu relatório, sendo o mesmo aprovado na forma apresentada, sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar eu, Marcílio José da Silva, assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral **Cr\$ 5.770,57**

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral **Cr\$ 5.770,57**

J. avulso **Cr\$ 117,93**

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências. (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF
- Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido a Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*
Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcelo Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Gládston Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Pötter*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnaldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Moermann y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luís Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 340 páginas, contém as seguintes matérias:

Medidas provisórias — *Rual Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppe da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração — *Odette Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Superior Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da destinação — *Nelson Saldanha*
A atuação dos procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praças dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*
Bem de família — *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M. Lorca Navarrete*

Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS